



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

**PAUTA DA 1.^a REUNIÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2025/2028.**

Data da reunião: 03 de fevereiro de 2026

Pauta:

- Chamada dos Vereadores;
- Ata da 22.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2025;
- Oração;
- Projeto de Lei Complementar N.º 001/2026, de autoria do Presidente da Câmara Divino Augusto de Oliveira;
- Projeto de Lei Complementar N.º 002/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo;
- Projeto de Lei Complementar N.º 003/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo;
- Projeto de Lei Complementar N.º 004/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo;
- Projeto de Lei N.º 004/2026, de autoria do Presidente da Câmara Divino Augusto de Oliveira;
- Projeto de Lei N.º 005/2026, de autoria do Presidente da Câmara Divino Augusto de Oliveira;
- Projeto de Lei N.º 006/2026, de autoria do Vereador Edimar Lúcio de Souza;




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

- Projeto de Lei N.º 007/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo;
- Projeto de Lei N.º 008/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo;
- Requerimento N.º 001/2026, de autoria dos Vereadores Sebastião Clarete Ferreira e Leandro Rodrigues Santana;
- Moções de Pesar N.º 001/2026 a 003/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana;
- Pedido de Providência N.º 001/2026 e N.º 041/2026, de autoria da Vereadora Lúcia Helena de Souza Vieira;
- Pedidos de Providências N.º 002/2026 a 013/2026, de autoria do Vereador Marcos Gonçalves Gomes Toledo;
- Pedidos de Providências N.º 014/2026 a 018/2026, de autoria do Vereador Divino Augusto de Oliveira;
- Pedidos de Providências N.º 019/2026 a 035/2026 e N.º 038/2026 a 040/2026, de autoria do Vereador João Batista de Carvalho;
- Pedidos de Providências N.º 036/2026 e 037/2026, de autoria do Vereador Sebastião Clarete Ferreira;
- Indicações N.º 001/2026 a 016/2026, de autoria do Vereador Marcos Gonçalves Gomes;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária, do Segundo Período, da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, às 18h, realizou-se no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, a vigésima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Divino, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Divino Augusto de Oliveira, com a presença dos edis: Bárbara Alves Alcon, Edimar Lúcio de Souza, João Batista de Carvalho, Jorge Nolasco de Albergaria, Leandro Rodrigues Santana, Lúcia Helena de Souza Vieira, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Renato Rodrigues da Silva, Sebastião Clarete Ferreira e Walter Almeida de Souza. Destaca-se que todos os vereadores estavam presentes e, havendo número regimental, a autoridade máxima da Casa Legislativa, em nome de Deus, declarou a abertura da sessão plenária e convidou o edil Sebastião Clarete para fazer uma oração. Em seguida a pauta foi lida. Logo depois foi feita a leitura da ata da 21ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2025, a qual foi posta em deliberação, sendo acatada uniformemente pela vereança. Logo depois, houve a apreciação dos seguintes pareceres: da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar (PLC) n. 011/2025 e ao Projeto de Lei (PL) n. 024/2025, ambos de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo, sendo que o primeiro “Dá nova redação ao art. 31 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 013/2007, de 04 de junho de 2007, em observância do disposto no art. 40, § 1º, II, da CF, na forma da Lei Complementar n. 152, de 03 de dezembro de 2015” e o segundo “Estabelece Proposta Orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Divino para o exercício de 2026”. Do mesmo modo, apreciou-se o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao citado PL n. 024/2025. O escrutínio público resultou em concordância uníssona da edilidade com todos os pareceres e com o próprio PLC n. 011/2025. Logo após, leu-se as Emendas Impositivas Individuais n. 001 a 031/2025, ao PL n. 024/2025, que, a depender da numeração, será da autoria de algum dos edis: Bárbara, Edimar, João Batista, Leandro, Marcos, Renato, Sebastião Clarete e Walter. A seguir foram lidos os PLs subsequentes: PL n. 031/2025, da lavra do Prefeito, que, “Atualiza a delimitação do perímetro urbano da cidade de Divino (MG) e dá outras providências”; PL n. 032/2025, de responsabilidade do agente político Edimar, que, “Dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no município de Divino/MG” e PLC n. 012/2025, de iniciativa do Chefe do Executivo, que, “Altera o art. 11, I, da Lei Complementar n. 036/2015, dispondo sobre as hipóteses de desligamento dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Divino”. Na oportunidade, a parlamentar Bárbara solicitou dispensa de interstício para a deliberação dos projetos descritos, na própria sessão em andamento, havendo anuência plena, nesse sentido, pela vereação. Na sequência, a reunião foi interrompida para a



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

realização de reuniões de comissões. De volta aos trabalhos foram apreciados os pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação às seguintes proposições: PL. n. 024/2025 (relacionado às emendas impositivas); PL n. 031/2025; PL n. 032/2025 e PLC 012/2025. Além disso, deliberou-se acerca do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL n. 024/2025 (concernente às emendas impositivas). Destaca-se que, os pareceres, os próprios projetos relacionados e suas redações finais, inclusive a redação final ao PLC n. 011/2025, obtiveram votação favorável e unânime, em todos os casos. Encerrada a pauta, passou-se para o momento de palavra livre à edilidade. A camarista Bárbara falou sobre o 1º Congresso da Associação Mineira das Câmaras Municipais (AMCM) na Zona da Mata Mineira, ocorrido em Divino, na data de 12 de dezembro de 2025, fez agradecimentos aos apoiadores do evento e, com a permissão do Plenário, foi exibido um vídeo do acontecimento. A legisladora Lúcia expressou seu reconhecimento aos Deputados Cristiano da Silveira e “Betão” pelo envio de emendas parlamentares, aos legisladores Bárbara e Walter pelo congresso supramencionado, às artesãs que participaram desse ajuntamento, entre outros, e concluiu com o pedido “plante uma árvore!”. O membro da Câmara João Batista parabenizou a representante popular Bárbara pelo agrupamento legislativo acima citado e falou concernente ao episódio, ademais, manifestou sua gratidão ao Deputado Enes Cândido pela destinação de emenda parlamentar, leu uma mensagem de fim de ano e agradeceu aos vereadores e aos servidores. O agente político Marcos fez uma avaliação positiva das atividades da Administração Municipal no ano de 2025 e citou algumas conquistas nesse contexto. Além disso, Marcos manifestou ser grato pelo bom convívio com os camaristas e enalteceu a integrante do Legislativo Bárbara pelo feito junto a AMCM. O vereador Leandro disse que o Hospital Divinense está fazendo uma mobilização para captação de sangue, expressou gratidão à edilidade e aos seus eleitores e lembrou o fato de a Prefeitura não ter respondido a um requerimento assinado por ele. A autoridade do Poder legislativo Sebastião Clarete, felicitou aos servidores, à vereação e ao povo divinense. Clarete discursou positivamente acerca do recapeamento do asfalto no sentido de Bom Jesus e, ainda, justificou à integrante da Casa Legislativa Bárbara, a ausência dele na ação suprarreferida que uniu câmaras e a congratulou pelo calçamento nos Viletes. O representante do povo Walter verbalizou estar grato e enobreceu aos vereadores e servidores da Câmara pela vivência no ano de 2025. Walter fez uma menção especial à edil Bárbara, agradecendo-a pelo convite e desafio para organizarem o 2º congresso da AMCM em Minas Gerais, com o mesmo propósito, lembrou de outras pessoas que contribuíram para tal fim. O vereador Divino enalteceu a Deus pelo primeiro ano como Presidente, aos ouvintes dos meios de comunicação, ao povo divinense, aos servidores e prestadores de serviço do Legislativo, aos vereadores, especialmente aos componentes da Mesa Diretora, ressaltando a importância do apoio de todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

edis para as realizações que teve como gestor público. Divino encerrou evidenciando a necessidade de refletir acerca da fala “Feliz Natal e um próspero ano-novo!”, lembrando de Jesus e vivendo o amor ao próximo. Para constar, eu, Walter Almeida de Souza, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Altera a lei Complementar 46, de 08 de novembro de 2018, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Divino/MG, para instituir gratificação de função pelo exercício das funções de Agente Contratação e sua Equipe de Apoio, Tesoureiro(a), Controlador(a) Interno(a) e Ouvidor, e revoga a Resolução 97, de 19 de fevereiro de 2025.”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a lei Complementar 46, de 08 de novembro de 2018, para instituir gratificação de função pelo exercício das funções de Agente Contratação, Equipe de Apoio, Tesoureiro(a), Controlador(a) Interno(a), e Ouvidor(a), no âmbito da Câmara Municipal de Divino.

Art. 2º. Fica **alterado** o art. 50 na Lei Complementar n.º 46/2018, com a seguinte redação:

“**Art. 50.** Fica instituída a gratificação pelo exercício das funções de Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Tesoureiro(a), Controlador(a) Interno(a) e Ouvidor(a), devida ao servidor designado por ato do Presidente da Câmara Municipal, estando os valores das gratificações mensais fixados da seguinte forma:

I – 01 (um) Agente de Contratação: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – 03 (três) Membros titulares da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação: 300,00 (trezentos reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

III – 01 (um) Tesoureiro(a): R\$ 300,00 (trezentos reais);

IV – 01 (um) Controlador(a) Interno(a): R\$ 300,00 (trezentos reais);

V – 01 (um) Ouvidor(a): 300,00 (trezentos reais).

§ 1.º A gratificação será paga enquanto durar a designação para o exercício da função.

§ 2.º A gratificação não se incorpora ao vencimento, remuneração, proventos ou pensões para quaisquer efeitos legais.

§ 3.º A designação observará a confiança administrativa e o interesse público.

§ 4.º O recebimento das gratificações descritas neste artigo, não impede o recebimento de outras gratificações e adicionais, desde que devidamente previstos e permitidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 5.º os valores das gratificações instituídas pelo artigo 50 desta Lei Complementar serão revistas na mesma data e pelo índice aplicado à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Divino, observado o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, não implicando incorporação da gratificação ao vencimento, remuneração, proventos ou pensões, mantendo-se sua natureza.”

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observados os limites legais de despesa com pessoal.

Art. 5º. Fica expressamente revogada a Resolução n. 97, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 22 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino Augusto de Oliveira

Presidente

JUSTIFICATIVA:

A proposta decorre, sobretudo, da realidade administrativa do Poder Legislativo Municipal, que conta com quadro funcional reduzido, circunstância que impõe aos servidores o exercício simultâneo de múltiplas atribuições de elevada complexidade técnica, responsabilidade funcional e relevância institucional. Tal situação demanda tratamento normativo adequado, de modo a reconhecer e compensar o acréscimo de responsabilidades assumidas pelos servidores designados para funções específicas, sem que haja criação de novos cargos ou aumento do número de servidores.

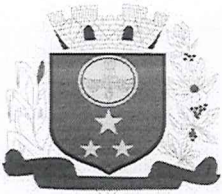
Plenário Ady Ribeiro de Sales, 29 de janeiro de 2026.

DA de Oliveira
Divino Augusto de Oliveira

Presidente

Nº PROTOLO:		069/2026
SEC. EXECUTIVA:	DATA:	
<i>Bompaio</i>	29/01/2026	
ÓRGÃO/ENTIDADE:		
SECRETARIA / PROTOCOLO		

Processo nº 070/2026
Em 29 / 01 / 2026
Bompaio
Assinatura do Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20.296.786/0001-43

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO *(Artigo 16, inciso I, Lei Complementar 101/2000 - LRF)*

Projeto de Lei nº 01 de 05 de janeiro de 2026

"Concede gratificação de função"



Exmo. Senhor Presidente,

Conforme solicitado, apresenta-se a seguir a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para o exercício de 2026 e os dois subsequentes, referente aos gastos acrescidos à folha de pagamento da Câmara Municipal de Divino em decorrência do projeto de lei acima mencionado:

PROJEÇÕES PARA FINS DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL - SITUAÇÃO ATUAL			
EXERCÍCIO	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA	95.845.493,43	99.679.313,16	103.467.127,06
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	1.790.195,86	1.861.803,69	1.932.552,23
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	1,87%	1,87%	1,87%
MONTANTE APURADO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS EM PROJETO DE LEI			
EXERCÍCIO	2026	2027	2028
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO	27.600,00	28.704,00	29.794,75
IMPACTO APURADO (%)	0,03%	0,03%	0,03%
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL APÓS AS ALTERAÇÕES			
EXERCÍCIO	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	95.845.493,43	99.679.313,16	103.467.127,06
GASTOS COM PESSOAL	1.790.195,86	1.861.803,69	1.932.552,23
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	1,90%	1,90%	1,90%



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20.296.786/0001-43



Metodologia de Cálculo da Receita Estimada:

Receita Corrente Líquida estimada para 2026: Foi considerada a Receita Corrente Líquida realizada em 2025, aplicando-se a correção pelo INPC apurado no decorrer do exercício de 2025, isto é, 3,90%;

Receita Corrente Líquida estimada para 2027: Foi considerada a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2026, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o referido exercício, isto é, 4,00%;

Receita Corrente Líquida estimada para 2028: Foi considerada a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2027, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o referido exercício, isto é, 3,80%;


Metodologia de Cálculo para Despesa com a Folha de Pagamento:

2026: Gastos com pessoal apurados com base na folha de pagamento do exercício de 2025, com projeção para todo o referido exercício, inclusive com a inclusão dos valores decorrentes do projeto de lei mencionado nesta estimativa de impacto;

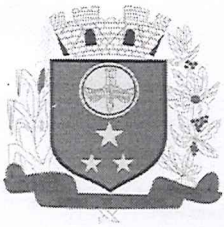
2027: Gastos com pessoal estimados para o exercício de 2026, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o exercício de 2026, isto é, 4,00%;

2028: Gastos com pessoal estimados para o exercício de 2027, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o exercício de 2027, isto é, 3,80%;

Câmara Municipal de Divino, 29 de janeiro de 2026.


Agnaldo Carvalho da Silva
Contador - CRC/MG

Ao Exmo. Sr.
Divino Augusto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divino



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,
Câmara Municipal de DIVINO (MG).

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,
vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **proj. de lei complementar** que:

PLC 002/2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 30 DE 6 DE MARÇO DE 2014, PARA REENQUADRAR PROFISSIONAIS, PARA DESMEMBRAR O ANEXO VI DA TABELA SALARIAL EM VI/A, VI/B, VI/C, E VI/D E VIE DAR NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS VIII/A E VIII/B, JÁ ALTERADOS PELA LEI COMPL. 78 DE 8 DE ABRIL DE 2024, COM RETIRADA DE RESTRIÇÕES.

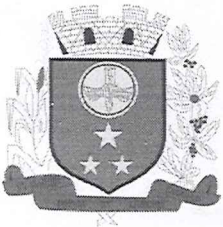
Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de *Exposição de Motivos* para efeito de se promover as alterações pretendidas na Lei Complementar 30 de 6 de março de 2014, o Plano de Cargos e Carreiras da Educação, para a finalidade de promover adequações na Tabela de Níveis/Padrões e Vencimentos, e retirar restrições de acesso nas carreiras.

Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **urgência** urgentíssima!

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de Janeiro de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Sr. Vereador
Divino Augusto de Oliveira,
DD. Pres. da Câmara Municipal,
DIVINO (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR 002/2026,
30 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 30 DE 6 DE MARÇO DE 2014, PARA REENQUADRAR PROFISSIONAIS, PARA DESMEMBRAR O ANEXO VI DA TABELA SALARIAL EM VI/A, VI/B, VI/C, E VI/D E VIE DAR NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS VIII/A E VIII/B, JÁ ALTERADOS PELA LEI COMPL. 78 DE 8 DE ABRIL DE 2024, COM RETIRADA DE RESTRIÇÕES.

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono esta Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados, na Lei Compl. 30 de 6/março/2014, Plano de Cargos e Carreiras da Educação, os níveis de carreira dos profissionais da Educação de conformidade com especificações abaixo, e os símbolos dos cargos comissionados da Educação também de conformidade com as especificações abaixo, que seguem:

I – Os Professores de Educação Especial ficam reposicionados nos Anexos do PCCV da Educação, para fazerem carreira pelos níveis V-EE-1, V-EE-2, V-EE-3;

II – Os Professores de Educação Básica PEB I E PEB II e os Especialistas em Educação ficam igualmente reposicionados nos Anexos do PCCV da Educação, para fazerem carreira nos níveis VIII-E-1, VIII-E-2, VIII-E-3, jornada de 30 horas;

III – Os cargos comissionados da Educação ficam reposicionados no PCCV da Educação: Diretor Escolar CCE-1, Vice-Diretor Escolar CCE-2, os Coordenadores Pedagógicos símbolo CCE-3, o Gerente de Divisão Educacional símbolo CCE-4.

§ 1º Os cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, e os de Coordenadores Pedagógicos, de Projetos e de Ensino, são para a atualização anual pelo piso do magistério; o de Gerente de Divisão Educacional, atualização pelo índice geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

§ 2º Os cargos de Coordenadores Pedagógicos, de Projetos e de Ensino, terão a remuneração equiparada pelo piso do magistério, para a jornada de 30 horas.

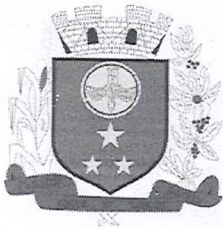
Art. 2º Fica o Anexo VI, Tabela dos Níveis/Padrões e Salários da Lei Compl. 30 de 6/março/2014 / PCCV Educação, desmembrado em Anexo VI/A, Anexo VI/B, VI/C e VI/D, para adequação dos níveis/padrões da carreira dos profissionais do magistério, em simetria de evolução de carreira dos demais cargos, como seguem.

Art. 3º Ficam os Anexos VIII/A e VIII/B, da Lei Complementar 30 de 6 de março de 2014, PCCV dos Profissionais da Educação, já alterados pela Lei Compl. 79 de 8 de abril de 2024, com nova redação para retirar restrições de acesso:

Lei Complementar 30 de 6/03/2014 – Anexo VIII/A

TABELA DE PADRÕES PARA EFEITO DE NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO – PROGRESSÃO

QUADRO SETORIAL	ACESSO / NÍVEIS	CURSOS/FORMAÇÃO	ACRÉSCIMO DE PADRÕES
Educação	NÃO LIMITADO	Ensino Fundamental	1
Educação	NÃO LIMITADO	Ensino Médio	2
Educação	NÃO LIMITADO	Curso de Aperfeiçoamento (80 horas)	1
Educação	NÃO LIMITADO	Curso de Aperfeiçoamento (120 horas)	1
Educação	NÃO LIMITADO	Curso de Especialização (360 horas)	3
Educação	NÃO LIMITADO	Curso Profissionalizante	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

Lei Complementar 30 de 6/03/2014 – Anexo VIII/B

TABELA DOS PADRÕES PARA EFEITO DE NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO – POR PROMOÇÃO

QUADRO SETORIAL	ACESSO / NÍVEIS	CURSOS/FORMAÇÃO	ACRÉSCIMO DE PADRÕES
Educação	NÃO LIMITADO	Curso Superior	5
Educação	NÃO LIMITADO	Mestrado	8
Educação	NÃO LIMITADO	Doutorado	12

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos resultantes da aplicação das suas disposições sobre o período anterior.

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de Janeiro de 2026.


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

JUSTIFICATIVA PARA A PROPOSIÇÃO QUE

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 30 DE 6 DE MARÇO DE 2014, PARA REENQUADRAR PROFISSIONAIS, PARA DESMEMBRAR O ANEXO VI DA TABELA SALARIAL EM VI/A, VI/B, VI/C, E VI/D E VIE DAR NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS VIII/A E VIII/B, JÁ ALTERADOS PELA LEI COMPL. 78 DE 8 DE ABRIL DE 2024, COM RETIRADA DE RESTRIÇÕES.

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores!

A presente proposição se JUSTIFICA por se tratar de promover as alterações pretendidas na Lei Compl. 30 de 6 de março de 2014, o Plano de Cargos Carreiras e Salários da Educação, para promover adequações na Tabela de Níveis/Padrões e Salários de profissionais do magistério, e retirar restrições de acesso nas carreiras.

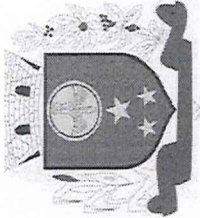
No mais, contamos com a compreensão e com a colaboração desta egrégia Casa Legislativa, nesta oportunidade solicitando **urgência** urgentíssima.

Assim, atenciosamente, contando com a **aprovação** da proposta!

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de Janeiro de 2026.


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

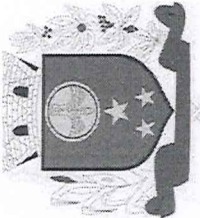
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO - VI - A

TABELA DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS QUADROS SETORIAIS DA EDUCAÇÃO – VIGENTE ATÉ DEZEMBRO DE 2025 - EXCETO PROFESSOR, ESPECIALISTA E COMISSIONADOS

PADRÕES NÍVEIS	PE1 PE16	PE2 PE17	PE3 PE18	PE4 PE19	PE5 PE20	PE6 PE21	PE7 PE22	PE8 PE23	PE9 PE24	PE10 PE25	PE11 PE26	PE12 PE27	PE13 PE28	PE14 PE29	PE15 PE30
I-E	1518,00	1549,08	1580,80	1613,17	1646,20	1679,90	1714,30	1749,40	1785,22	1821,77	1859,07	1897,14	1935,98	1975,62	2016,08
	2057,36	2099,48	2142,47	2186,34	2231,10	2276,78	2323,40	2370,97	2419,52	2469,06	2519,62	2571,21	2623,85	2677,58	2732,40
II-E	1629,98	1663,35	1697,41	1732,17	1767,63	1803,83	1840,76	1878,45	1916,91	1956,16	1996,21	2037,09	2078,80	2121,36	2164,80
	2209,12	2254,35	2300,51	2347,62	2395,69	2444,74	2494,79	2545,88	2598,00	2651,20	2705,48	2760,88	2817,41	2875,10	2933,96
III-E	1633,21	1666,65	1700,78	1735,60	1771,14	1807,40	1844,41	1882,17	1920,71	1960,04	2000,17	2041,12	2082,92	2125,57	2169,09
	2213,50	2258,82	2305,07	2352,27	2400,43	2449,58	2499,74	2550,92	2603,15	2656,45	2710,84	2766,35	2822,99	2880,79	2939,78
IV-E	1816,01	1853,19	1891,14	1929,86	1969,37	2009,70	2050,85	2092,84	2135,69	2179,42	2224,04	2269,58	2316,05	2363,47	2411,87
	2461,25	2511,65	2563,07	2615,55	2669,11	2723,76	2779,53	2836,44	2894,51	2953,78	3014,26	3075,98	3138,96	3203,23	3268,82
V-E	2032,97	2074,60	2117,07	2160,42	2204,66	2249,80	2295,86	2342,87	2390,84	2439,80	2489,75	2540,73	2592,75	2645,84	2700,01
	2755,30	2811,71	2869,28	2928,03	2987,99	3049,17	3111,60	3175,31	3240,32	3306,67	3374,38	3443,47	3513,97	3585,92	3659,35
VI-E	2169,63	2214,05	2259,39	2305,65	2352,86	2401,03	2450,20	2500,36	2551,56	2603,80	2657,12	2711,52	2767,04	2823,70	2881,51
	2940,51	3000,72	3062,16	3124,86	3188,84	3254,14	3320,77	3388,76	3458,15	3528,95	3601,21	3674,94	3750,19	3826,98	3905,33
VII-E	2533,50	2585,37	2638,31	2692,33	2747,46	2803,71	2861,12	2919,70	2979,48	3040,49	3102,74	3166,27	3231,10	3297,26	3364,77
	3433,67	3503,97	3575,72	3648,93	3723,65	3799,89	3877,69	3957,09	4038,11	4120,79	4205,17	4291,27	4379,14	4468,80	4560,30
VIII-E	2897,37	2956,69	3017,23	3079,01	3142,06	3206,39	3272,04	3339,04	3407,41	3477,17	3548,37	3621,02	3695,17	3770,83	3848,03
	3926,82	4007,23	4089,28	4173,01	4258,45	4345,64	4434,62	4525,42	4618,08	4712,64	4809,13	4907,60	5008,08	5110,62	5215,27
IX-E	3375,75	3444,87	3515,40	3587,38	3660,84	3735,79	3812,28	3890,34	3970,00	4051,28	4134,24	4218,89	4305,27	4393,42	4483,38
	4575,18	4668,85	4764,45	4862,00	4961,55	5063,14	5166,81	5272,61	5380,56	5490,73	5603,16	5717,88	5834,96	5954,43	6076,35
X-E	3503,86	3575,60	3648,81	3723,52	3799,77	3877,57	3956,96	4037,98	4120,66	4205,03	4291,13	4378,99	4468,65	4560,15	4653,52
	4748,80	4846,04	4945,26	5046,52	5149,85	5255,29	5362,89	5472,70	5584,76	5699,11	5815,80	5934,88	6056,40	6180,40	6306,95
XI-E	3811,39	3889,43	3969,07	4050,33	4133,27	4217,90	4304,26	4392,39	4482,33	4574,10	4667,76	4763,33	4860,86	4960,39	5061,96
	5165,60	5271,37	5379,30	5489,44	5601,84	5716,54	5833,59	5953,03	6074,93	6199,31	6326,24	6455,78	6587,96	6722,85	6860,50
XII-E	4175,26	4260,75	4347,99	4437,02	4527,87	4620,58	4715,18	4811,73	4910,25	5010,79	5113,39	5218,08	5324,93	5433,96	5545,22
	5658,76	5774,62	5892,86	6013,52	6136,65	6262,30	6390,52	6521,37	6654,89	6791,15	6930,20	7072,10	7216,91	7364,67	7515,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

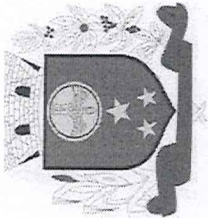
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO - VI - B

TABELA DE VENCIMENTOS – VIGENTE ATÉ DEZEMBRO DE 2025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 24 HORAS

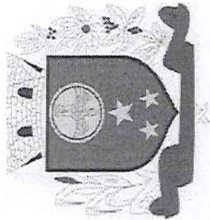
PADRÕES NÍVEIS	PE1 PE16	PE2 PE17	PE3 PE18	PE4 PE19	PE5 PE20	PE6 PE21	PE7 PE22	PE8 PE23	PE9 PE24	PE10 PE25	PE11 PE26	PE12 PE27	PE13 PE28	PE14 PE29	PE15 PE30
V-EE-1	2920,70	2980,50	3041,53	3103,81	3167,36	3232,21	3298,39	3365,93	3434,84	3505,17	3576,94	3650,18	3724,92	3801,19	3879,02
	3958,44	4039,49	4122,20	4206,61	4292,74	4380,63	4470,33	4561,86	4655,27	4750,58	4847,85	4947,11	5048,41	5151,78	5257,26
V-EE-2	3284,57	3351,82	3420,45	3490,49	3561,96	3634,89	3709,31	3785,26	3862,77	3941,86	4022,57	4104,93	4188,98	4274,75	4362,28
	4451,60	4542,75	4635,76	4730,68	4827,54	4926,39	5027,26	5130,19	5235,23	5342,43	5451,81	5563,44	5677,36	5793,60	5912,23
V-EE-3	3648,44	3723,14	3799,38	3877,17	3956,56	4037,57	4120,24	4204,60	4290,69	4378,54	4468,20	4559,68	4653,04	4748,32	4845,54
	4944,75	5046,00	5149,32	5254,75	5362,34	5472,14	5584,18	5698,52	5815,20	5934,27	6055,78	6179,77	6306,30	6435,43	6567,19



ANEXO - VI - C

**TABELA DE VENCIMENTOS – VIGENTE ATÉ DEZEMBRO DE 2025 - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(NAS CATEGORIAS PEB I E PEB II) E OS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO BÁSICA – JORNADA DE 30 HORAS**

PADRÕES NÍVEIS	PE1 PE16	PE2 PE17	PE3 PE18	PE4 PE19	PE5 PE20	PE6 PE21	PE7 PE22	PE8 PE23	PE9 PE24	PE10 PE25	PE11 PE26	PE12 PE27	PE13 PE28	PE14 PE29	PE15 PE30
VIII-E-1	3650,85	3725,60	3801,89	3879,73	3959,17	4040,23	4122,96	4207,38	4293,53	4381,44	4471,15	4562,70	4656,12	4751,45	4848,74
	4948,02	5049,33	5152,72	5258,22	5365,89	5475,76	5587,87	5702,29	5819,04	5938,19	6059,78	6183,85	6310,47	6439,68	6571,53
VIII-E-2	4014,72	4096,92	4180,81	4266,41	4353,77	4442,91	4533,88	4626,72	4721,45	4818,12	4916,77	5017,45	5120,18	5225,02	5332,00
	5441,18	5552,59	5666,28	5782,30	5900,69	6021,51	6144,80	6270,62	6399,01	6530,03	6663,74	6800,18	6939,41	7081,50	7226,50
VIII-E-3	4378,59	4468,24	4559,73	4653,09	4748,37	4845,59	4944,81	5046,05	5149,37	5254,81	5362,40	5472,20	5584,24	5698,58	5815,26
	5934,33	6055,84	6179,83	6306,37	6435,49	6567,26	6701,73	6838,95	6978,98	7121,87	7267,70	7416,51	7568,36	7723,33	7881,46



REFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

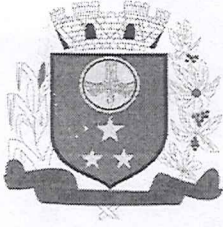
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ANEXO - VI - D

TABELA DE VENCIMENTOS – VIGENTE ATÉ DEZEMBRO 2025 / CARGOS COMISSIONADOS / EDUCAÇÃO

SÍMBOLO	CLASSE / CATEGORIA DOS CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTO
CCE - 1	CARGO COMISSIONADO DA EDUCAÇÃO	DIRETOR ESCOLAR	4.160,46
CCE - 2	CARGO COMISSIONADO DA EDUCAÇÃO	VICE-DIRETOR ESCOLAR	3.650,85
CCE - 3	CARGO COMISSIONADO DA EDUCAÇÃO	COORD. PEDAGÓGICO DE PROJETOS	3.599,37
CCE - 3	CARGO COMISSIONADO DA EDUCAÇÃO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO	3.599,37
CCE - 4	CARGO COMISSIONADO DA EDUCAÇÃO	GERENTE DE DIVISÃO EDUCACIONAL	3.503,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,
Câmara Municipal de DIVINO (MG).

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,

vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **proj. de Lei Complementar** que:

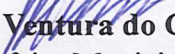
PLC 003/2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2007 PARA DISPOR SOBRE A REMUNERAÇÃO E ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO UNIPREV E FIXA VALOR PARA JETON AOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

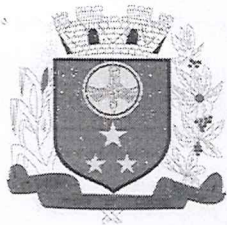
Segue **Justificativa** para a proposição, que visa dispor sobre a remuneração e escolha dos membros da Diretoria do UNIPREV, fixando também, o valor para o Jeton aos Membros Titulares do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, em atendimento de conformidade com as disposições constitucionais vigentes e com os parâmetros estabelecidos para os sistemas de previdência pela legislação federal.

Assim, contando com a **aprovação** e solicitando a **tramitação** em regime de **urgência**.

Prefeitura Municipal de DIVINO, 30 de janeiro de 2026


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Sr. Vereador,
Divino Augusto de Oliveira,
DD. Pres. da Câmara Municipal,
DIVINO (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2007 PARA DISPOR SOBRE A REMUNERAÇÃO E ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO UNIPREV E FIXA VALOR PARA JETON AOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais pelos seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar;

Art. 1º - O art. 12, da Lei Complementar nº 013/2007, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos § 4º e 5º:

Art. 12. O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Divino - UNIPREV será administrado por uma Diretoria Executiva, composta de 02 (dois) membros, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor Administrativo e Financeiro. (NR)

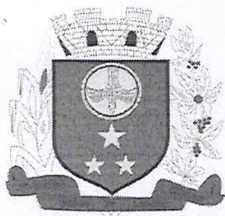
.....
§ 2º Todos os membros deverão ter, obrigatoriamente, formação em nível superior, experiência comprovada, certificação profissional compatível com as atribuições e atender as demais exigências previstas na legislação federal.

.....
§ 4º O Diretor-Presidente será escolhido necessariamente entre os segurados e beneficiários vinculados ao UNIPREV.

§ 5º A remuneração paga pelo exercício dos cargos da diretoria de que trata esse artigo observará os valores previstos no quadro do Anexo I.

Art. 2º - A Lei Complementar nº 013/2007, passa a vigorar acrescida do art. 12-A, com a seguinte redação:

Art. 12-A A Diretoria Executiva é o órgão da estrutura administrativa responsável pela administração superior e pela representação ativa e passiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Divino/MG – UNIPREV, cabendo-lhe observar as normas aplicáveis e as diretrizes gerais do Conselho Municipal de Previdência, executando os serviços relativos à administração, arrecadação, aplicação dos recursos financeiros e gestão dos benefícios previdenciários, com as competências previstas neste artigo.

§ 1º Fica criado no âmbito da Diretoria Executiva do UNIPREV o cargo em comissão de Diretor-Presidente, a quem compete:

I - Administrar a Autarquia e executar as atividades administrativas, financeiras, previdenciárias e de investimentos;

II - Elaborar o plano de ação e o planejamento estratégico do UNIPREV;

III – Submeter à apreciação prévia do Conselho os planos, programas e políticas do UNIPREV;

IV - Encaminhar ao Conselho Fiscal, para emissão de parecer prévio, e, posteriormente, ao Conselho Administrativo, para deliberação:

a) mensalmente, cópia dos balancetes e relatório de prestação de contas;

b) anualmente, nas épocas próprias, a proposta de diretrizes orçamentárias e de orçamento, o relatório anual de atividades e a prestação de contas a serem remetidas ao Tribunal de Contas;

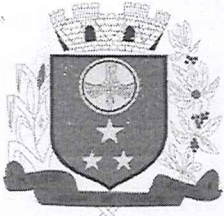
V - Submeter ao Conselho Administrativo, nas épocas próprias, as diretrizes orçamentárias e a proposta de orçamento do exercício seguinte, acompanhadas do parecer prévio do Conselho Fiscal;

VI - Apresentar ao Conselho Administrativo, no encerramento do exercício ou a qualquer tempo que lhe for solicitado, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pelo UNIPREV;

VII - Validar as peças orçamentárias correspondentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA);

VIII - Expedir resoluções, portarias, instruções normativas e ordens de serviço necessárias ao bom funcionamento do UNIPREV, incluindo os atos de concessão dos benefícios previstos nesta lei;

IX - Ordenar despesas e autorizar pagamentos, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

X - Exercer outras atividades essenciais à gestão do UNIPREV, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

XI - Deverão ser assinados pelo Diretor-Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro os atos administrativos relativos a:

- a) investimentos e desinvestimentos;
- b) gestão de ativos e passivos;
- c) contratação de serviços e realização de despesas com recursos do UNIPREV.

§ 2º Fica criado no âmbito da Diretoria Executiva do UNIPREV o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, a quem compete:

I – Planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades das unidades administrativas e financeiras sob sua responsabilidade, assegurando o cumprimento das normas legais, regulamentos internos e diretrizes da Diretoria Executiva;

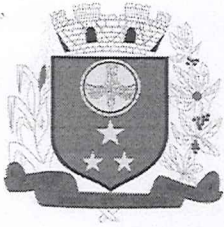
II – Fiscalizar o desempenho dos servidores e equipes subordinadas, garantindo eficiência, economicidade e regularidade dos procedimentos executados pelas áreas de Tesouraria, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Contabilidade, Patrimônio e Almoxarifado;

III – Planejar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do Instituto, promovendo o controle da despesa, o monitoramento das receitas e a compatibilização das ações administrativas com as metas fiscais e atuariais;

IV – Elaborar e propor o anteprojeto da proposta orçamentária anual, bem como alterações e créditos adicionais, em articulação com as demais diretorias e com a área contábil;

V – Acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, zelando pela correta atuação dos gestores e fiscais de contratos e pela observância dos prazos, obrigações e resultados pactuados;

VI – Promover a regularidade dos processos de compras e licitações, assegurando conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

VII – Garantir a correta escrituração contábil e patrimonial dos atos e fatos administrativos, supervisionando a elaboração dos demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários;

VIII – Adotar medidas de racionalização administrativa e modernização da gestão, visando à melhoria dos fluxos internos e à economicidade na aplicação dos recursos públicos;

IX – Propor normas, rotinas e procedimentos voltados à eficiência e transparência da gestão administrativa e financeira;

X – Prestar apoio técnico e administrativo à Direção do Instituto e aos órgãos colegiados em matérias de natureza contábil, financeira, patrimonial e de pessoal;

XI – Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas de direito previdenciário, financeiro, orçamentário, contábil e de licitações;

XII – Exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação, delegadas pela Direção do Instituto.

Art. 3º - Os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos (Comitê Gestor) e o Gestor de Recursos, farão jus ao recebimento de gratificação de presença, denominada jeton, de natureza indenizatória, paga a título de reembolso de despesas de participação em reuniões dos respectivos órgãos colegiados.

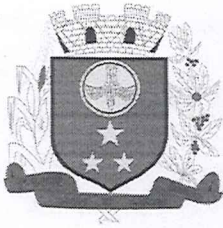
§ 1º O jeton observará o valor previsto no Anexo Único que integra esta Lei.

§ 2º O pagamento do Jeton observará a comprovação de certificação profissional válida pelo membro designado.

§ 3º O pagamento do jeton referido neste artigo fica condicionado à participação dos membros titulares dos Conselhos Municipal Previdência em todas as reuniões realizadas no mês, ou do respectivo suplente, nos casos de substituição.

§ 4º O valor do jeton será reajustado na mesma data e pelo mesmo índice aplicados à remuneração dos servidores ativos.

Art. 4º. O Gestor de Recursos do UNIPREV, função exercida pelo Presidente do Comitê de Investimentos, é o responsável pela execução da política de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

investimentos, pela administração dos recursos financeiros e pela observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão dos ativos previdenciários.

§ 1º Compete ao Gestor de Recursos, sem prejuízo de outras atribuições previstas em regulamento ou em normas internas:

I – presidir o Comitê de Investimentos, coordenando seus trabalhos, convocando reuniões, definindo a pauta, dirigindo os debates e proferindo o voto de qualidade, quando for o caso;

II – zelar pela fiel execução da Política Anual de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo, assegurando sua compatibilidade com as diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional e da Portaria do Ministério da Previdência;

III – decidir, no âmbito de sua competência, sobre a aplicação e o resgate de recursos financeiros do RPPS, observadas as deliberações do Comitê de Investimentos, os limites legais e regulamentares, e as diretrizes da Política de Investimentos;

IV – autorizar a abertura, a movimentação e o encerramento de contas bancárias, inclusive contas de custódia e de investimento, em conjunto com outro dirigente autorizado, na forma definida em regulamento;

V – assinar ordens de aplicação, resgate e realocação de recursos, bem como contratos, termos de adesão, formulários cadastrais e demais instrumentos necessários à operacionalização dos investimentos do RPPS;

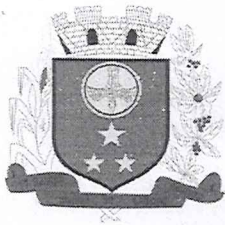
VI – supervisionar e acompanhar o desempenho das aplicações financeiras, analisando relatórios de rentabilidade, risco, aderência à política de investimentos e conformidade com a legislação;

VII – determinar a adoção de medidas corretivas em caso de desenquadramento, risco excessivo ou desempenho insatisfatório dos investimentos;

VIII – propor ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Municipal de Previdência, a revisão da Política de Investimentos, sempre que necessário ou quando exigido pela legislação;

IX – garantir a observância dos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e eficiência na gestão dos recursos do RPPS;

X – zelar pela segregação de funções, pelos controles internos e pela gestão de riscos relacionados aos investimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

XI – assegurar o cumprimento das obrigações de envio de informações e demonstrativos aos órgãos de controle e supervisão, especialmente à Secretaria de Previdência;

XII – promover a capacitação contínua dos membros do Comitê de Investimentos e da equipe envolvida na gestão dos recursos;

XIII – representar a Unidade Gestora do RPPS, no que se refere à gestão de recursos, perante instituições financeiras, gestores, administradores fiduciários, custodiantes, auditores e órgãos reguladores;

XIV – submeter periodicamente ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Deliberativo relatórios circunstanciados sobre a gestão dos recursos, desempenho das aplicações e aderência à Política de Investimentos;

XV – responsabilizar-se pela manutenção da documentação comprobatória das decisões e operações de investimento;

XVI – cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e internas aplicáveis à gestão dos recursos previdenciários.

§ 2º As decisões do Gestor de Recursos deverão observar as deliberações do Comitê de Investimentos, as diretrizes fixadas pelo Conselho Deliberativo e as disposições da Política Anual de Investimentos, sem prejuízo das responsabilidades pessoais decorrentes de atos praticados com dolo ou culpa.


§ 3º O exercício da função de Gestor de Recursos não afasta a responsabilidade solidária dos demais membros do Comitê de Investimentos e dos dirigentes que concorrerem para a prática de atos irregulares.


§ 4º A função de Gestor de Recursos será exercida por servidor ou dirigente que atenda aos requisitos de certificação, qualificação técnica e idoneidade moral exigidos pela legislação federal aplicável aos RPPS.

Art. 5º. Ficam extintos na estrutura da Lei Complementar 29/2014 de 6 de março de 2014 os cargos em comissão de Presidente do Uniprev e Diretor Administrativo-Financeiro do Uniprev, com todas as referências aos mesmos.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de janeiro de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

Anexo Único

Anexo I da Lei Complementar nº 013/2007

Quando de valores de Remuneração e Jeton

Remuneração dos Cargos da Diretoria	
Cargo	Remuneração (R\$)
Diretor-Presidente	R\$ 4.900,00
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 4.500,00

JETON	
Função	Valor (R\$)
Gestor de Recursos	R\$ 2.431,50
Membro do Comitê de Investimentos (Comitê Gestor) com certificação válida	R\$ 1.621,00
Membro do Conselho Municipal de Previdência com certificação válida	R\$ 810,50
Membro do Conselho Fiscal com certificação válida	R\$ 810,50
Membro do Comitê de Investimentos (Comitê Gestor) sem certificação válida	15% calculado sobre a remuneração do Diretor Presidente
Membro do Conselho Municipal de Previdência sem certificação válida	8 % calculado sobre a remuneração do Diretor Presidente
Membro do Conselho Fiscal sem certificação válida	8% calculado sobre a remuneração do Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Projeto de Lei nº:** ____/____
- **Autor:** MUNICIPIO DE DIVINO
- **Ementa:** (Descrição resumida do que o PL faz).
- **Objeto:** Fixa o valor dos salários, e estabelece novos valores aos Jetons.

2. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

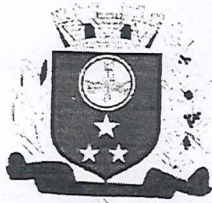
- Necessidade de adequação da estrutura do RPPS às novas exigências para fins de regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária.

3. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Demonstrativo dos custos (pessoal, encargos, custeio).

Demonstrativo do Impacto Financeiro

	2025	2026	2027	2028
RECEITAS				
Taxa Administrativa	429.902,76	506.666,04	560.000,00	620.000,00
Rendimentos	66.181,66	85.000,00	92.000,00	110.000,00
Total receitas	496.084,42	591.666,04	652.000,00	690.000,00
DESPESAS				
Vencimentos	Dez/2025	2026	2027	2028
Diretor Presidente	45.539,00	63.700,00	66.120,60	68500,9416
Diretor Financeiro	45.539,00	58.500,00	60.723,00	62909,028
Contador	32.539,00			
Sub Total	123.617,00	122.200,00	126.843,60	131.409,97
Jetons				
Conselho Deliberativo	20.799,36	58.320,00	60.536,16	62715,4618
Conselho Fiscal	5.189,04	29.160,00	30.268,08	31357,7309
Comitê de Investimento	19.020,60	67.704,00	70.276,75	72806,7151
Sub Total	45.009,00	155.184,00	161.080,99	166.879,91
Despesas Administrativas	215.400,00	230.000,00	248.000,00	262000
Total Despesas	384.026,00	507.384,00	535.924,59	560.289,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

Resultado 112.058,42 84.282,04 116.075,41 129.710,12

4. PREVISÃO DE RECEITA E FONTE DE CUSTEIO (Art. 17, LRF)

- Existe a receita estimada em Lei Federal, que é equivalente a 2% da folha bruta dos servidores, aposentados e pensionistas, cujos valores estão demonstrados acima referente a 2025 e 2026 .

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 16, II, LRF)

Eu, Nelson Pizzatto Zortea, na qualidade de Contador, DECLARO que o aumento de despesa proposto pelo PL nº ___/2026:

1. Tem compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
2. Possui suficiência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício vigente e os dois seguintes;
3. Não compromete as metas fiscais.

6. CONCLUSÃO

- O impacto orçamentário está demonstrado e o projeto cumpre os limites da LRF.

Divino, 30 de Janeiro de 2026..

NELSON PIZZATTO
ZORTEA:47064897172

Assinado de forma digital por
NELSON PIZZATTO
ZORTEA:47064897172
Dados: 2026.01.30 16:57:41 -03'00'

Nelson Pizzatto Zortea
CRC 112535/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS ao PLC que

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2007 PARA DISPOR SOBRE A REMUNERAÇÃO E ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO UNIPREV E FIXA VALOR PARA JETON AOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

Sr. Presidente,

Vereadoras e Vereadores!

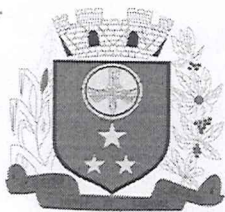
Submete-se à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 013/2007, com a finalidade de:

I – dispor sobre a estrutura, os critérios de escolha e a remuneração dos membros da Diretoria Executiva do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Divino – UNIPREV;

II – fixar o valor do jeton devido aos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e ao Gestor de Recursos.

A proposição tem por objetivo promover a modernização institucional do UNIPREV, adequando sua estrutura administrativa, seus critérios de governança e sua política remuneratória às exigências constitucionais vigentes, às diretrizes da legislação federal aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e às boas práticas de gestão previdenciária.

O crescimento patrimonial do RPPS municipal, aliado à crescente complexidade da legislação previdenciária, financeira e atuarial, impôs um novo patamar de responsabilidade aos dirigentes e aos órgãos colegiados da unidade gestora. Atualmente, a administração de um RPPS demanda não apenas formação acadêmica compatível, mas também experiência comprovada, capacitação contínua e certificações profissionais específicas, conforme exigido pela legislação federal e pelas normas expedidas pela Secretaria de Previdência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

Nesse contexto, a proposta estabelece, de forma expressa, a exigência de formação superior, experiência comprovada e certificação profissional compatível para os membros da Diretoria Executiva, além de definir suas competências administrativas, financeiras, previdenciárias e de investimentos, reforçando a segregação de funções, a governança e os controles internos.

A previsão de escolha do Diretor-Presidente dentre os segurados e beneficiários vinculados ao UNIPREV fortalece o princípio da representatividade, da legitimidade institucional e da vinculação direta entre a gestão do Instituto e o interesse dos segurados.

No que se refere à remuneração dos cargos da Diretoria Executiva, a proposta busca corrigir defasagens históricas e promover a adequação dos valores ao nível de responsabilidade técnica, jurídica e financeira inerente às funções exercidas, observando-se os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público.

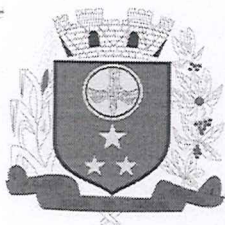
Da mesma forma, a fixação do jeton aos membros dos órgãos colegiados e ao Gestor de Recursos visa conferir tratamento compatível com o grau de responsabilidade, o tempo despendido e a complexidade técnica das atividades desempenhadas, especialmente no que tange à formulação, acompanhamento e execução da Política Anual de Investimentos, à fiscalização da gestão previdenciária e ao controle da regularidade administrativa e financeira do RPPS.

Importante destacar que o jeton possui natureza indenizatória, sendo pago a título de reembolso de despesas decorrentes da participação em reuniões, e seu recebimento fica condicionado à comprovação de certificação profissional válida, em estrita observância às exigências da legislação federal aplicável aos RPPS.

A proposição também disciplina, de forma detalhada, as atribuições do Gestor de Recursos, função exercida pelo Presidente do Comitê de Investimentos, alinhando-se às diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional, às Portarias do Ministério da Previdência e às melhores práticas de governança e gestão de riscos.

As medidas propostas fortalecem a profissionalização da gestão previdenciária, contribuem para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, aumentam a transparência administrativa e reduzem riscos institucionais, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e segurança jurídica.

Diante do exposto, a presente proposição se revela necessária, oportuna e juridicamente adequada, razão pela qual se conta com a aprovação do presente Projeto de




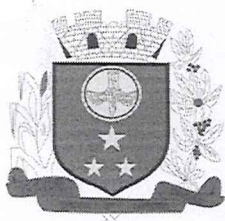
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

Lei Complementar, solicitando-se, ainda, sua **tramitação em regime de urgência**, em atenção ao interesse público envolvido.

Prefeitura Municipal de DIVINO (MG), 30 de janeiro de 2026


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,

Câmara Municipal de DIVINO (MG).

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,

vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **proj. de lei complementar** que:

PLC 004/2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 29 DE 6 DE MARÇO DE 2014, PARA REVOGAR O §3º DO SEU ART. 35 E DAR UM NOVO FORMATO E REDAÇÃO AOS ANEXOS VIII/A E VIII/B, JÁ ALTERADOS PELA LEI COMPL. 78 DE 8 DE ABRIL DE 2024, COM RETIRADA DE RESTRIÇÕES.

Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de *Exposição de Motivos* para efeito de retirar as limitações de acesso às progressões e promoções da Lei Compl. 29 de 6/março de 2014, Plano de Cargos e Carreiras da Administração e Saúde, com a finalidade de eliminar restrições constantes da Lei de origem, que limita certos cursos por categorias.

Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **urgência** urgentíssima!

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de Janeiro de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Sr. Vereador

Divino Augusto de Oliveira,

DD. Pres. da Câmara Municipal,

DIVINO (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR 004/2026, 30 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 29 DE 6 DE MARÇO DE 2014, PARA REVOGAR O §3º DO SEU ART. 35 E DAR UM NOVO FORMATO E REDAÇÃO AOS ANEXOS VIII/A E VIII/B, JÁ ALTERADOS PELA LEI COMPL. 78 DE 8 DE ABRIL DE 2024, COM RETIRADA DE RESTRIÇÕES.

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono esta Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o § 3º, do art. 35 da Lei Complementar 29 de 6 de março de 2014, o Plano de Cargos Carreiras e de Salários (da Administração e da Saúde).

Art. 2º Ficam os Anexos VIII/A e VIII/B, da Lei Complementar 29 de 6 de março de 2014, PCCV Administração e da Saúde, já alterados pela Lei Compl. 78 de 8 de abril de 2024, com nova redação para retirar restrições de acesso:

Lei Complementar 29 de 6/03/2014 – Anexo VIII/A

TABELA DE PADRÕES PARA EFEITO DE NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO – PROGRESSÃO

QUADRO SETORIAL	ACESSO / NÍVEIS	CURSOS/FORMAÇÃO	ACRÉSCIMO DE PADRÕES
Administração	NÃO LIMITADO	Ensino Fundamental	1
Administração	NÃO LIMITADO	Ensino Médio	2
Administração	NÃO LIMITADO	Curso de Aperfeiçoamento (80 horas)	1
Administração	NÃO LIMITADO	Curso de Aperfeiçoamento (120 horas)	1
Administração	NÃO LIMITADO	Curso de Especialização (360 horas)	3
Administração	NÃO LIMITADO	Curso Profissionalizante	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

Saúde	NÃO LIMITADO	Ensino Fundamental	1
Saúde	NÃO LIMITADO	Ensino Médio	2
Saúde	NÃO LIMITADO	Curso de Aperfeiçoamento (80 horas)	1
Saúde	NÃO LIMITADO	Curso de Aperfeiçoamento (120 horas)	1
Saúde	NÃO LIMITADO	Curso de Especialização (360 horas)	3
Saúde	NÃO LIMITADO	Curso Profissionalizante	2

Lei Complementar 29 de 6/03/2014 – Anexo VIII/B

TABELA DOS PADRÕES PARA EFEITO DE NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO – POR PROMOÇÃO

QUADRO SETORIAL	ACESSO / NÍVEL	CURSOS/FORMAÇÃO	ACRÉSCIMO DE PADRÕES
Administração	NÃO LIMITADO	Ensino Superior	5
Administração	NÃO LIMITADO	Mestrado	8
Administração	NÃO LIMITADO	Doutorado	12
Saúde	NÃO LIMITADO	Ensino Superior	5
Saúde	NÃO LIMITADO	Mestrado	8
Saúde	NÃO LIMITADO	Doutorado	12
Saúde	NÃO LIMITADO	Residência	5

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos resultantes da aplicação das suas disposições sobre o período anterior.

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de Janeiro de 2026.

MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

JUSTIFICATIVA PARA A PROPOSIÇÃO QUE

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 29 DE 6 DE MARÇO DE 2014, PARA REVOGAR O §3º DO SEU ART. 35 E DAR UM NOVO FORMATO E REDAÇÃO AOS ANEXOS VIII/A E VIII/B, JÁ ALTERADOS PELA LEI COMPL. 78 DE 8 DE ABRIL DE 2024, COM RETIRADA DE RESTRIÇÕES.

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores!

A presente proposição se JUSTIFICA por se tratar de promover as alterações almejadas, e retirar as limitações de acesso a progressões e promoções da Lei Compl. 29 de 6/março de 2014, Plano de Cargos e Carreiras da Administração e Saúde, com a finalidade de eliminar restrições constantes da Lei de origem, que limita certos cursos por categorias.

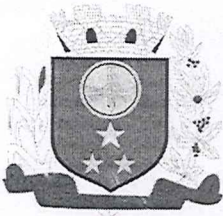
No mais, contamos com a compreensão e com a colaboração desta egrégia Casa Legislativa, nesta oportunidade solicitando urgência urgentíssima.

Assim, atenciosamente, contando com a **aprovação** da proposta!

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de Janeiro de 2026.


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

PROJETO DE LEI Nº 004/2026.

PROCESSO Nº 065
Em 29/01/2026
Assinatura do Servidor Responsável

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam atualizados pela variação acumulada da inflação medida no **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025, pelo índice indicador informado oficialmente pelo IBGE de 3,90% sobre o referido período, para incidência na folha de salários, a partir de 1º de janeiro de 2026;

Art. 2º - Os anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 46, de 08 de novembro de 2018, passam a vigorar com a nova redação dada por esta Lei.

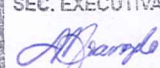
Art. 3º - O valor do salário família em 2026, pela Portaria Interministerial MPS/MS, de 13, de 9 de janeiro de 2026 em seu **art. 4º**, por filho em condição especial ou até 14 anos, é de R\$ **67,54** para o servidor de remuneração mensal até R\$1.980,34.

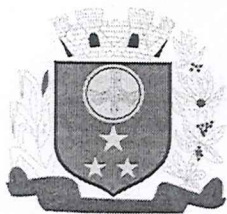
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 29 de janeiro de 2026,


Divino Augusto de Oliveira

Presidente

Nº PROTOLO: 065	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: 29/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

PROJETO DE LEI N.º 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam revisados os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Divino, a partir de 1º de janeiro de 2026, no percentual de 3,90 %, (três inteiros e noventa centésimos por cento), correspondente à inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) entre janeiro a dezembro de 2025.

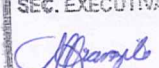
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 29 de janeiro de 2026.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente

Processo nº. 067
Em 29 / 01 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO:	
066	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
	29 / 01 / 2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

PROJETO DE LEI N.º 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Revoga a Lei Municipal N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 29 de janeiro de 2026.

Edimar Lúcio de Souza
Vereador

Processo nº. 068
Em 29 / 01 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: <u>067</u>	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: <u>29/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

JUSTIFICATIVA:

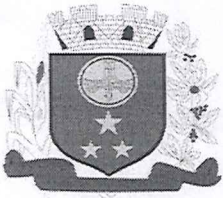
O presente Projeto de Lei tem por finalidade revogar a Lei N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025, considerando que sua manutenção poderá ocasionar prejuízos futuros aos moradores, seja de ordem administrativa, administrativa, financeira ou social.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 29 de janeiro de 2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edimar Lúcio de Souza'.

Edimar Lúcio de Souza

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,
Câmara Municipal de DIVINO (MG).

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,
vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **projeto de lei** que: 007/2026

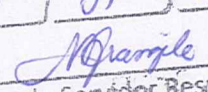
**“AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS AO HOSPITAL DIVINENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de Exposição de Motivos a respeito de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 584.534,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

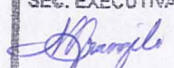
Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **tramitação de urgência!**

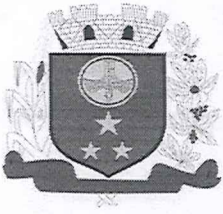
Prefeitura Municipal de Divino, 27 de janeiro de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Processo nº. 069
Em 29 / 01 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

Sr. Vereador
Divino Augusto de Oliveira
DD. Pres. da Câmara Municipal,
DIVINO (MG)

Nº PROTOLO: 068/2026	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: 29/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROJETO DE LEI N.º 007 /2026

**“AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS AO HOSPITAL DIVINENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

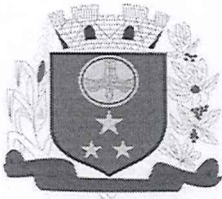
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Hospital Divinense o valor de R\$ 584.534,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais), acrescido dos rendimentos provenientes de aplicação financeira, relativos aos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nos termos da Portaria GM/MS nº 8.182.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, destinada especificamente ao apoio e custeio de ações e serviços de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de janeiro de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores


É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que dispõe sobre recursos oriundos da Emenda Parlamentar nos termos da Portaria GM/MS nº 8.182.

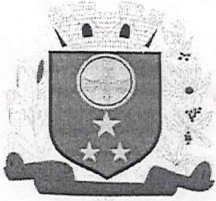
A Emenda refere-se aos incrementos temporários ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, sob a Portaria GM/MS nº 8.182 média e alta complexidade.

No mais, contamos com a compreensão e com a colaboração desta egrégia Casa Legislativa, na oportunidade sendo solicitada **urgência** na tramitação.

Atenciosamente, contando com a aprovação!

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de janeiro de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

MEMORANDO INTERNO

Data : ___/___/___

Para : Setor de Tesouraria/Contabilidade

A/C : Roney de Carvalho Braga

De : Secretaria de Saúde

RE : Pagamento

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, requerer a Vossa Senhoria que realize a Transferência e Empenho no valor de R\$ 584.534,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais) referente ao PAGAMENTO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR REFERENTE AOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE, SOB PORTARIA GM/MS Nº8.182 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE , para a empresa HOSPITAL DIVINENSE LTDA , CNPJ: 19.578.376/0001-06.

Atenciosamente,

Josiene Alves de Souza

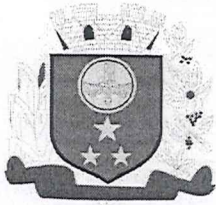
Secretária de Saúde

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156/0600

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: [prefeituradivino@gmail](mailto:prefeituradivino@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Conta para Pagamento

Manutenção das Ações de Média e Alta
complexidade

Ficha

Fonte 1621

Ag 44019

Conta 574036569-0

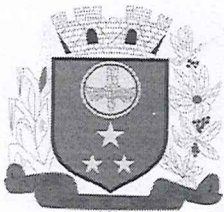
Port 8182

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156/0600

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,
Câmara Municipal de DIVINO (MG).

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,
vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar projeto de Lei que:


PL 008/2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DIVINO PARA O ANO 2026, INCLUI OS PROVENTOS E PENSÕES, SOBRE OS VENCIMENTOS EM VIGOR EM DEZEMBRO/2024, A VIGER A PARTIR DE JANEIRO/2026.

Segue Justificativa para a proposição, na forma de Exposição de Motivos, a respeito da reposição da desvalorização da moeda aos salários, por INPC acumulado em 2025, a incidir sobre as tabelas salariais dos vencimentos dos servidores municipais vigente em dezembro de 2025 para vigorar a partir de janeiro/2026, incluindo os proventos e pensões que ainda sejam remanescentes à custa do tesouro local, e mais disposições especiais para os profissionais do magistério, e também para os ACS's e ACE's.

Atenciosamente, pedindo **aprovação** e por **tramitação de urgência urgentíssima!**

Prefeitura Municipal de DIVINO, em **30** de **Janeiro** de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Sr. Vereador,
Divino Augusto de Oliveira,
DD. Pres. da Câmara Municipal,
DIVINO (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROJETO DE LEI 003 /2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

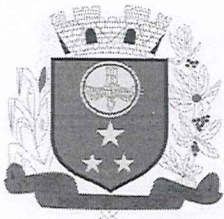
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DIVINO PARA O ANO 2026, INCLUI OS PROVENTOS E PENSÕES, SOBRE OS VENCIMENTOS EM VIGOR EM DEZEMBRO/2024, A VIGER A PARTIR DE JANEIRO/2026.

O povo do município de DIVINO, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no exercício das minhas funções e atribuições legais, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de DIVINO autorizado a atualizar as tabelas salariais dos vencimentos dos seus servidores municipais efetivos e comissionados, dos ocupantes de função pública, dos conselheiros tutelares e do pessoal contratado temporariamente por excepcional interesse público, em atendimento ao disposto no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, pela forma consignada a seguir:

I – À exceção do disposto nos incisos II e III, os vencimentos dos servidores públicos municipais, abrangendo os efetivos, concursados e estáveis, comissionados e em função pública, dos contratados por tempo determinado por excepcional necessidade pública, e também os subsídios de Conselheiros Tutelares que estejam em atividade regular, ficam atualizados pela variação acumulada da inflação medida no *INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor* do IBGE, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025, pelo índice indicador informado oficialmente pelo IBGE de 3,9% sobre o referido período, para incidência na folha de salários, a partir de 1º de janeiro de 2026;

II – Os vencimentos dos profissionais habilitados do magistério – a saber, os professores de disciplinas e regentes de 30 hs, e piso também do suporte pedagógico – supervisores escolares e diretores de escola, do quadro de categorias do serviço municipal de ensino,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

e também para os professores de Educação Especial de 24 hs ficam reajustados pelo índice de reajuste do piso do magistério definido em 2026 em **5,4%**, em observância das disposições da Medida Provisória 1.334/2026 de 21 de janeiro de 2026, a incidir sobre o vencimento inicial das carreiras nos respectivos níveis, a partir de 1º de janeiro de 2026;

III – Os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, em observância de determinação constante do art. 198, §9º da Constituição da República, incluído pela Emenda Constitucional 120 de 5/maio/2022, fica atualizado no município de DIVINO (MG) para **R\$3.242,00**, para equivalência a 2 (dois) salários mínimos nacionais, pelo salário mínimo estipulado pelo Decreto Federal 12.797/2025 de 23/dezembro/2025 para incidir sobre folha salarial, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º O valor do salário família em 2026, pela Portaria Interministerial MPS/MS 13 de 9 de janeiro de 2026 em seu **art. 4º**, por filho em condição especial ou até 14 anos, é de **R\$67,54** para o servidor de remuneração mensal até **R\$1.980,38**.

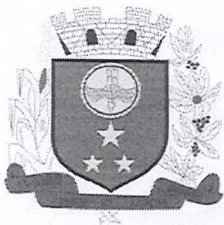
Art. 3º É garantido que nenhum servidor receberá salário menor que o salário mínimo nacional, fazendo-se a complementação que se fizer necessária.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações de despesas de pessoal da Lei orçamentária do exercício 2026 e as seguintes.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigência a partir da data da sua publicação, para surtir os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de DIVINO, em **30 de Janeiro** de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

À CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

MENSAGEM E DISPENSA DE IMPACTO AO PL que

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DIVINO PARA O ANO 2026, INCLUI OS PROVENTOS E PENSÕES, SOBRE OS VENCIMENTOS EM VIGOR EM DEZEMBRO/2024, A VIGER A PARTIR DE JANEIRO/2026.

Senhor Presidente, Nobre edilidade,

O projeto em tela pretende conceder reajuste para os servidores públicos do Executivo Municipal, incluídos os Conselheiros Tutelares em atividade nas funções, no intuito de conferir a recomposição dos vencimentos, com base no índice acumulado informado INPC/IBGE referente ao período de janeiro a dezembro / 2025. A inflação acumulada informada anual de janeiro a dezembro de 2025 do INPC/IBGE fechou no índice **3,9%** equivalente à desvalorização da moeda. Os vencimentos dos profissionais da educação que sejam vinculados ao piso nacional do magistério ficam reajustados pelo índice de **5,4%** estabelecido pela União para 2026, e os salários dos ACSs e os ACEs por 2 salários mínimos estipulados para 2026 por decreto federal, e fica mantida garantia de que o menor vencimento básico real dos servidores públicos municipais de DIVINO não seja inferior ao salário mínimo nacional em vigência.

É dispensada a estimativa do impacto orçamentário e financeiro para a revisão anual de salários, que meramente reponha os índices inflacionários e atualize poder de compra dos salários e que não constituam aumento real, conforme disposto no **art. 17, §6º** da *Lei Complementar 101/2000 – de Responsabilidade Fiscal*, bastando para a espécie a declaração de que trata o seu **art. 16, inciso II** da dita Lei.

Diante das informações acima, conclui-se que o reajuste dos vencimentos de pessoal fica dentro dos parâmetros da *Lei de Responsabilidade Fiscal*, estando de acordo com seus artigos 16, II e 17, §6º, mas **recomendada prudência com o limite legal.**

Com nossos cordiais cumprimentos, com solicitação da **máxima urgência** para a tramitação da matéria, para surtir os seus efeitos na forma em que dispõe.

Prefeitura Municipal de DIVINO, em **30 de Janeiro** de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16, inciso I, Lei Complementar 101/2000 - LRF)

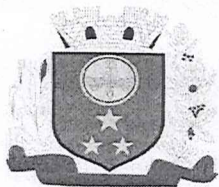
PROJETO DE LEI ⁰⁰⁸ /2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DIVINO PARA O ANO 2026, INCLUI OS PROVENTOS E PENSÕES, SOBRE OS VENCIMENTOS EM VIGOR EM DEZEMBRO/2025, A VIGER A PARTIR DE JANEIRO/2026.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresentamos a esta Egrégia Casa Legislativa, a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para o exercício de 2026 e os dois subsequentes, referente à criação de cargos conforme termos dos Projetos de Lei acima mencionados.

PROJEÇÕES PARA FINS DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL - SITUAÇÃO ATUAL			
EXERCÍCIO	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA	95.845.493,43	99.679.313,17	103.467.127,07
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	45.419.241,56	47.236.011,22	49.030.979,65
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	47,39%	47,39%	47,39%
MONTANTE APURADO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS EM PROJETO DE LEI			
EXERCÍCIO	2026	2027	2028
REAJUSTES GERAL	1.161.443,16	1.207.900,89	1.253.801,12
REAJUSTE MAGISTÉRIO	843.935,11	877.692,52	911.044,83
TOTAL	2.005.378,28	2.085.593,41	2.164.845,96
IMPACTO APURADO (%)	2,09%	2,09%	2,09%
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL APÓS AS ALTERAÇÕES			
EXERCÍCIO	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	95.845.493,43	99.679.313,17	103.467.127,07
GASTOS COM PESSOAL	47.424.619,83	49.321.604,63	51.195.825,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	49,48%	49,48%	49,48%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Metodologia de Cálculo da Receita Estimada:

Receita Corrente Líquida estimada para 2026: Foi considerada a Receita Corrente Líquida realizada em 2025, aplicando-se a correção pelo INPC apurado no decorrer do exercício de 2025, isto é, 3,90%;

Receita Corrente Líquida estimada para 2027: Foi considerada a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2026, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o referido exercício, isto é, 4,00%;

Receita Corrente Líquida estimada para 2028: Foi considerada a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2027, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o referido exercício, isto é, 3,80%;

Metodologia de Cálculo para Despesa com a Folha de Pagamento:

2026: Gastos com pessoal apurados com base na folha de pagamento do exercício de 2025, com projeção para todo o referido exercício, inclusive com a inclusão dos valores decorrentes do projeto de lei mencionado nesta estimativa de impacto;

2027: Gastos com pessoal estimados para o exercício de 2026, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o exercício de 2026, isto é, 4,00%;

2028: Gastos com pessoal estimados para o exercício de 2027, aplicando-se a correção pelo índice de inflação projetado para o exercício de 2027, isto é, 3,80%;

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de janeiro de 2026.

Mauri Ventura do Carmo:19722176668

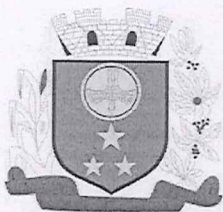
Assinado digitalmente por Mauri Ventura do Carmo:19722176668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41340144000181, OU=AC-SingularID Múltipla, CN=Mauri Ventura do Carmo:19722176668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 15:14:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Roney de Carvalho Braga:0812345682

Assinado digitalmente por Roney de Carvalho Braga:0812345682
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41340144000181, OU=AC-SingularID Múltipla, CN=Roney de Carvalho Braga:0812345682
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 15:14:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Roney de Carvalho Braga
Contador CRC/MG 129431/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

Parecer da Compatibilidade Técnica

Foi-me apresentado, para apreciação e emissão de parecer técnico, a presente proposição de Lei que dispõe sobre reajuste para os servidores públicos do Executivo Municipal, incluídos os Conselheiros Tutelares em atividade nas funções, no intuito de conferir a recomposição dos vencimentos, com base no índice acumulado informado INPC/IBGE referente ao período de janeiro a dezembro / 2025. A inflação acumulada informada anual de janeiro a dezembro de 2025 do INPC/IBGE fechou no índice **3,9%** equivalente à desvalorização da moeda. Os vencimentos dos profissionais da educação que sejam vinculados ao piso nacional do magistério ficam reajustados pelo índice de **5,4%** estabelecido pela União para 2026, e os salários dos ACSs e os ACEs por 2 salários mínimos estipulados para 2026 por decreto federal, e fica mantida garantia de que o menor vencimento básico real dos servidores públicos municipais de DIVINO não seja inferior ao salário mínimo nacional em vigência.

Este Projeto visa recompor o poder de compra referente a inflação do ano de 2025, nada mais do que justo para com os servidores públicos municipais. Deste modo, estamos de acordo com Projeto em análise, sabendo que ele guarda conformidade com os limites e exigências feitas pelas Leis correlatas ao assunto, como restou comprovado na Mensagem ao Projeto de Lei, e no relatório de impacto financeiro.

Ainda, no campo do aumento de despesas com pessoal a Administração Pública deve se ater aos ditames e limites impostos pelas leis federais, qual seja no caso a Lei de Responsabilidade Fiscal e leis municipais, LDO e Plano Plurianual.

É esse o meu entendimento.

Prefeitura Municipal de DIVINO, em **30 de Janeiro** de 2026.


Roney de Carvalho Braga
Contador - CRC-MG 129431/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

Adequação Orçamentária e Financeira

Declaro, para os devidos fins, **que o aumento de despesa com pessoal**, referente ao projeto de Lei encaminhado, que dispõe sobre reajuste para os servidores públicos do Executivo Municipal, incluídos os Conselheiros Tutelares em atividade nas funções, no intuito de providenciar a recomposição dos vencimentos salariais, com base no índice acumulado informado INPC/IBGE relativo ao período janeiro a dezembro/2025. A inflação acumulada informada anual de janeiro a dezembro de 2025 do INPC/IBGE fechou no índice **3,9%** equivalente à desvalorização da moeda. Os vencimentos dos profissionais da educação que sejam vinculados ao piso nacional do magistério ficam reajustados pelo índice de **5,4%** estabelecido pela União para 2026, e os salários dos ACSs e os ACEs por 2 salários mínimos estipulados para 2026 por decreto federal, e fica mantida garantia de que o menor vencimento básico real dos servidores públicos municipais de DIVINO não seja inferior ao salário mínimo nacional em vigência.

Prefeitura Municipal de DIVINO, em **30 de Janeiro** de 2026.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

"Divino é ser daqui"

Requerimento nº 001/2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Nº PROTOLO:	
052	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<i>Drangilo</i>	22/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Processo nº: 053
Em 22 / 01 / 2026
Drangilo
Assinatura do Servidor Responsável

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos:

- **Relação nominal de todos os servidores municipais (efetivos, comissionados, contratados ou temporários), contendo nome completo; cargo ocupado, tipo de vínculo (efetivo, comissionado, contratado ou temporário); Secretaria ou setor de lotação;**

- **Folha de pagamento completa dos últimos cinco meses, contendo, de forma individualizada, valores brutos; descontos legais; valores líquidos pagos a cada servidor;**

- **Quantitativo atualizado de servidores, discriminando: efetivos; comissionados e contratados/temporários.**

Sebastião Cláudio F
Drangilo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

"Divino é ser daqui"

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando a transparência na gestão pública e o controle dos gastos com pessoal, em observância ao princípio da publicidade, bem como ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

Por esta razão, os autores contam com o apoio dos demais Pares desta Casa de Leis para aprovação desta proposição e do apoio do Chefe do Poder Executivo para o oportuno atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 22 de janeiro de 2026.

Sebastião Clarete Ferreira

Vereador


Leandro Rodrigues Santana

Vereador



Câmara Municipal de Divino

Divino é ser daqui!

Moção de Pesar nº 001/2026

**Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento de
Guilherme Assumpção de Luna Cabrera.**

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador com assento a esta Casa de Leis, apresenta ao Plenário a Moção de Pesar em virtude do falecimento de Guilherme Assumpção de Luna Cabrera, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2026.

Diante dessa perda inestimável, o Vereador signatário, em nome de toda população divinense, expressa condolências e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que lhe conceda força e conforto para superar este momento de dor.

Deste modo, o autor apresenta esta Moção de Pesar, que após aprovada pelo Plenário, será encaminhada aos familiares do saudoso Guilherme, como expressão de respeito e solidariedade desta Casa de Leis.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 19 de janeiro de 2026.

Leandro Rodrigues Santana
Vereador

Processo nº. 055
Em 26 / 01 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: 054	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: 26/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



Câmara Municipal de Divino

Divino é ser daqui!

Moção de Pesar nº 002/2026

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento de Harbert Givisiez Lucas Alvarenga.


Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador com assento a esta Casa de Leis, apresenta ao Plenário a Moção de Pesar em virtude do falecimento de Harbert Givisiez Lucas Alvarenga, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2026.

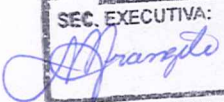
Sua partida deixa um vazio irreparável e saudades eternas.

Deste modo, o autor apresenta esta Moção de Pesar, que após aprovada pelo Plenário, será encaminhada aos familiares do saudoso Harbert, como expressão de respeito e solidariedade desta Casa de Leis.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 19 de janeiro de 2026.


Leandro Rodrigues Santana
Vereador

Processo nº.	056
Em	26 / 01 / 2026
	
Assinatura do Servidor Responsável	

Nº PROTOLO:	
055	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
	26/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



Câmara Municipal de Divino

Divino é ser daqui!

Moção de Pesar nº 003/2026

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida dos Santos.


Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida dos Santos, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2026.

O falecimento da senhora Maria Aparecida dos Santos causa grande comoção e tristeza a seus familiares, amigos e a todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela. Sua partida deixa saudades eternas, sendo lembrada por sua trajetória e paixão pela vida, seus valores humanos e pelo carinho dedicado à família.

Deste modo, o autor apresenta esta Moção de Pesar, que após aprovada pelo Plenário, será encaminhada aos familiares da saudosa Maria Aparecida, como expressão de respeito e solidariedade desta Casa de Leis.

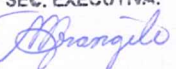
Plenário Ady Ribeiro de Sales, 19 de janeiro de 2026.


Leandro Rodrigues Santana
Vereador

Processo nº 057

Em 26 / 01 / 2026


Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: <u>056</u>	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: <u>26/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
Divino – MG

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 001/2026

Processo nº. 001

Em 12 / 01 / 26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Reneu Sampaio
Assinatura do Servidor Responsável

A Vereadora que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita sejam adotadas as medidas necessárias para o cascalhamento das estradas da Comunidade da Serra dos Carolas, especialmente nos pontos mais críticos.

Serra dos Carolas;
Vargem Grande;
Ferreiras;
Delfinos;
Teixeiras;
Gruta da Liberdade;
Taquaraçu;
Periquito;
Retiro;
Frossard.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente solicitação se justifica em razão das precárias condições de tráfego das estradas, agravadas nos períodos chuvosos, com formação de buracos, lama e erosões, o que vem dificultando o trânsito dos moradores, produtores rurais e transporte escolar, além de causar riscos à segurança.

Certa da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, a autora despede-se com real estima e apreço.

Nº PROTOCOLO: <u>001</u>	
SEC. EXECUTIVA: <i>Sampaio</i>	DATA: <u>12/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 12 de janeiro de 2026.

Lúcia Helena de Souza Vieira
Lúcia Helena de Souza Vieira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 041/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita a colocação de duas ou mais Câmeras de Segurança do Cartório Eleitoral de Divino, até a entrada da Rua 13 de maio.

JUSTIFICAÇÃO:

A instalação de câmeras de segurança justifica-se principalmente pela inibição de atividades ilícitas (vandalismo, furtos, invasões), proteção do patrimônio e integridade física de pessoas, além de auxiliar na elucidação de crimes através de registros visuais. O monitoramento proporciona sensação de tranquilidade e segurança em casas, empresas, escolas e condomínios.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 02 de janeiro de 2026.

Lúcia Helena de Souza Vieira
Lúcia Helena de Souza Vieira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 002/2026

Processo.nº: 003
Em 93 / 01 / 2026
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita que seja providenciada a instalação de rede de esgoto na Vila do Doze, nos locais que se encontram com problemas.

Justificativa:

A medida visa neutralizar os desdobramentos negativos de tal situação, como riscos à saúde pública, poluição ambiental, infraestrutura inadequada e desigualdade social, traduzindo-se em mais bem-estar à população.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Vereador

Nº PROTOLO: 002	
SEC. EXECUTIVA: Aguiar	DATA: 13/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 003/2026

Processo nº: 004/2026
Em 13/01/2026
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita que seja providenciada a colocação de corrimãos na ponte localizada no Córrego da Laje, próximo à casa do Divino do Jorge.

Justificativa:

A finalidade desta proposição é proporcionar mais segurança no trânsito de veículos e pedestres, uma vez que a falta dos corrimãos pode contribuir para acidentes, resultando em danos à integridade física das pessoas e trazendo prejuízos materiais.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Vereador

Nº PROTOLO: 003/2026	
SEC. EXECUTIVA: M. Gonçalves	DATA: 13/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Processo nº. 005/2026
Em 13 / 01 / 2026

Marcos
Assinatura do Servidor Responsável

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 004/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita que seja providenciada a colocação de corrimão para a ponte da Comunidade Clemente, próximo à residência do Sr. José Nestor.

Justificativa:

A proposição em questão visa garantir a segurança dos moradores, principalmente dos alunos que dependem do transporte escolar.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>004/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>Marcos</u>	DATA: <u>13/02/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 005/2026

Processo nº 005/2026
Em 73 | 01 | 2026
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita que seja providenciada a ampliação da iluminação pública na saída do Distrito de Bom Jesus, sentido Carangolinha.

Justificativa:

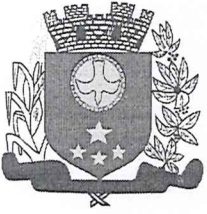
Os moradores do Distrito de Bom Jesus pedem que o serviço de iluminação pública seja ampliado.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: 005/2026	
SEC. EXECUTIVA: Assinatura	DATA: 13/01/2026
DEGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 006/2026

Processo nº: 007
Em 13 / 01 / 2026
Assinatura do Senhor Responsável

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita que seja providenciado o cascalhamento e calçamento das ruas da Vila Santa Mônica, mais conhecida como "Vila do Doze", nos pontos mais necessários.

Justificativa:

O cascalhamento e calçamento do local faz-se necessário a fim de garantir um trânsito mais seguro e eficiente a todos os cidadãos que por ali transitam.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: 006/2026	
SEC. EXECUTIVA: Assinatura	DATA: 13/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 007/2026

Processo nº 008
Em 13 / 01 / 2026
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita que seja providenciada a ampliação das câmeras de segurança nas ruas do Distrito de Bom Jesus.

JUSTIFICAÇÃO:

A finalidade da proposição é garantir mais segurança aos moradores dessa localidade.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento, despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Vereador

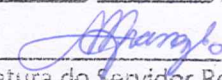
Nº PROTOLO: 007/2026	
SEC. EXECUTIVA: Assinatura	DATA: 13/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 008/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo nº. 009
Em 13 / 01 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

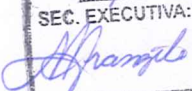
Solicita que seja providenciada a manutenção com colocação de corrimão da ponte do Clemente, próximo à residência dos filhos do Dé.

JUSTIFICAÇÃO:

A medida é muito oportuna, pois a ponte encontra-se com desnivelamento e com corrimãos danificados. As melhorias são necessárias para trazer mais segurança para quem passa diariamente no local.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>008/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: <u>13/01/2026</u>
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 009/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo nº. 010
Em 13 / 01 / 2026
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita que seja providenciada a ampliação do posto de saúde no Distrito de Bom Jesus.

JUSTIFICAÇÃO:

A medida é muito oportuna, pois trará vários benefícios como a satisfação do paciente, acesso adequado aos serviços de saúde, atendimento às necessidades existenciais do paciente e melhorar as condições de trabalho dos colaboradores.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: 009/2026	
SEC. EXECUTIVA: M. Gonçalves	DATA: 13/01/2026
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 010/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo.n.º 011
Em 18 / 01 / 2026
Marcos
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita que sejam providenciadas as melhorias necessárias nas escolas das Comunidades de Carangolinha.

JUSTIFICAÇÃO:

A medida é muito oportuna, pois irá melhorar as condições de trabalho para os profissionais e garantir acesso adequado aos alunos.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>010/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: <i>Marcos</i>	DATA: <u>13/01/2026</u>
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

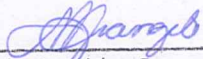
Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 011/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo-n.º 012
Em 13 / 01 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:


Solicita que seja providenciada a instalação de uma rede de esgoto nas vilas da Comunidade de Neblina.

JUSTIFICAÇÃO:

O pedido se faz muito necessário, pois o tratamento adequado do esgoto é fundamental para a saúde e qualidade de vida da população, essencial para evitar a propagação de doenças.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>011/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: <u>13/01/2026</u>
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 012/2026

Processo nº: 017

Em 13 / 01 / 2026

Marcos
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita seja providenciada a manutenção dos corrimãos na ponte do Córrego Fazenda Bom Destino, próximo à Casa do Silvio dos blocos.

JUSTIFICAÇÃO:

A finalidade da proposição é proporcionar mais segurança no trânsito de veículos e pedestres, uma vez que os corrimãos estão defeituosos e podem provocar acidentes, resultando em danos à integridade física das pessoas e trazendo prejuízos materiais.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador

PROTÓCOLO:	
012/2026	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<i>Marcos</i>	13/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 013/2026

Processo nº 014/2026
Em 13/01/2026
Marcos Gonçalves
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita seja providenciada a recolocação de placa no trevo que dá acesso à Carangola.

JUSTIFICAÇÃO:

A colocação dessa placa tem como justificativa principal a organização do trânsito e servirá como orientação a todos os que estiverem na cidade de Divino e necessitarem ir à Carangola.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

PROTOCOLO: <u>013/2026</u>	
C. EXECUTIVA: <u>Marcos Gonçalves</u>	DATA: <u>13/01/2026</u>
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 014/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo nº. 031/2026
Em 13 / 01 / 2026
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita a reforma da Escola de Árvore Bonita, bem como da quadra de esportes localizada na referida comunidade.

JUSTIFICACÃO:

A presente proposição atende a uma demanda da comunidade da Árvore Bonita, tendo em vista a necessidade de melhorias na estrutura da escola e da quadra de esportes, espaços fundamentais para o desenvolvimento educacional, social e esportivo dos alunos e moradores da localidade.

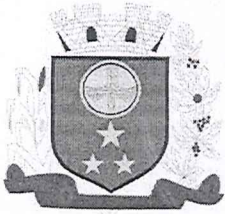
Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 13 de janeiro de 2026.

DA do Oliveira
Divino Augusto de Oliveira

Vereador

Nº PROTOLO: 030/2025	
SEC. EXECUTIVA: <i>DA do Oliveira</i>	DATA: 13/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 015/2026

Processo nº. 032/2026
Em 13 / 01 / 2026
Assinatura do Servidor Responsável: ABranjelo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita a reforma da Escola da Comunidade do São João do Norte, neste município.

JUSTIFICACÃO:

O Vereador signatário apresenta a proposição, sabedor que é de fundamental importância que o ambiente escolar esteja em plenas condições de uso, pois irá contribuir para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes, garantindo também um ambiente de qualidade aos profissionais da educação.

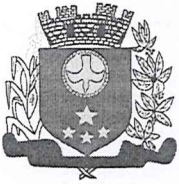
Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 13 de janeiro de 2026.

Divino Augusto de Oliveira
Divino Augusto de Oliveira

Vereador

Nº PROTOCOLO: <u>031/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>ABranjelo</u>	DATA: <u>13/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 016/2026

Processo.nº. 033/2026

Em 13 / 01 / 2026

[Assinatura]
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita a colocação de saibro nas estradas das Comunidades de São João do Norte, Viletas, Fortaleza, Árvore Bonita, Pinheiros e Frossard.

JUSTIFICACÃO:

A solicitação ora apresentada atende às demandas legítimas das comunidades mencionadas que se encontram em condições que dificultam o tráfego, principalmente nos períodos chuvosos, comprometendo o acesso dos moradores, o transporte escolar e os serviços essenciais.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 13 de janeiro de 2026.

[Assinatura]
Divino Augusto de Oliveira

Vereador

Nº PROTOLO:	
<u>032/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<u>[Assinatura]</u>	<u>13/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 017/2026

Processo nº 034/2026

Em 13 / 01 / 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,


Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

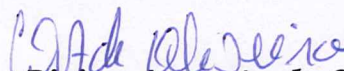
Solicita a construção da ponte na Comunidade dos Pinheiros, próximo à propriedade do senhor Tide.

JUSTIFICACÃO:

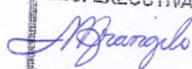
A construção da ponte na comunidade dos Pinheiros é de fundamental importância para assegurar o acesso seguro dos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando o tráfego no local se torna difícil e perigoso.

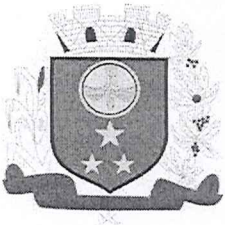
Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 13 de janeiro de 2026.


Divino Augusto de Oliveira

Vereador

Nº PROTOCOLO: <u>033/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: <u>13/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 018/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo.nº. 035/2026
Em 13 / 01 / 2026
Assinatura do Servidor Responsável: [Assinatura]

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita a instalação de corrimão nas pontes das comunidades do Norte, Viletas, Frossard, Pinheiros e Árvore Bonita.

JUSTIFICACÃO:

A colocação de corrimão nas comunidades acima citadas contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, garantindo maior proteção aos pedestres que utilizam essas vias diariamente.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 13 de janeiro de 2026.

[Assinatura]
Divino Augusto de Oliveira
Vereador

Nº PROTOLO: <u>034/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: <i>[Assinatura]</i>	DATA: <u>13/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 019/2026

Processo.nº. 036

Em 21 / 01 / 2026

M. Marçal
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:


Solicita a realização do calçamento da Vila Tidorico, especificamente no trecho que faz divisa com a rodovia até as proximidades da residência do Sr. Célio.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho da Vila Tidorico encontra-se em condições precárias, apresentando dificuldades de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna escorregadia e com acúmulo de lama, comprometendo a mobilidade de moradores, pedestres e veículos.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOLO:	
035	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<u>M. Marçal</u>	<u>21/01/26</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 020/2026

Processo.nº. 037

Em 21 / 01 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, o calçamento da Avenida Geraldo Gonçalves de Souza, no trecho compreendido desde a oficina do Sr. Tiago até o ponto onde a via já se encontra pavimentada.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho da Avenida Geraldo Gonçalves de Souza permanece sem pavimentação, o que ocasiona transtornos frequentes aos moradores e usuários da via, sobretudo em períodos chuvosos, quando surgem buracos, lama e dificuldade de tráfego. Em períodos de estiagem, a poeira excessiva compromete a saúde e o conforto da população local.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.

João Batista de Carvalho

Vereador

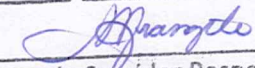
Nº PROTOLO: <u>036</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>Assinatura</u>	DATA: <u>21/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 021/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo nº. 038
Em 21 / 01 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita o **calçamento da estrada da Comunidade de São João do Norte**, no trecho que vai **da encruzilhada dos Viletos até a estrada da Árvore Bonita (conhecida como estrada do minério)**.

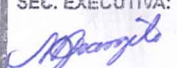
JUSTIFICATIVA:

A estrada da Comunidade de São João do Norte é amplamente utilizada por moradores, produtores rurais e veículos de transporte, sendo essencial para o escoamento da produção agrícola e para o deslocamento diário da população. A falta de pavimentação torna o tráfego precário, especialmente em períodos chuvosos, quando o trecho apresenta lama, erosões e risco de acidentes.

O calçamento solicitado proporcionará melhores condições de acesso, segurança e trafegabilidade, além de reduzir custos de manutenção e favorecer o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>037</u>	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: <u>21/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



João Batista de Carvalho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 022/2026

Processo nº: 039
Em 21 / 01 / 2026
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita, por meio da Secretaria competente, a **substituição das manilhas existentes por manilhas com diâmetro mínimo de 60 cm, podendo chegar a até 1 (um) metro, na estrada da Árvore Bonita, nas proximidades da residência do Sr. José Carlos.**


JUSTIFICATIVA

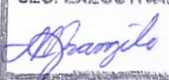
As manilhas atualmente instaladas no referido ponto da estrada da Árvore Bonita são insuficientes para o adequado escoamento das águas pluviais, o que tem ocasionado alagamentos, erosões e danos recorrentes à via, especialmente em períodos de chuvas intensas.

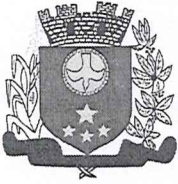
A substituição por manilhas de maior diâmetro permitirá melhor drenagem, prevenindo o desgaste da estrada, reduzindo a necessidade de manutenções constantes e garantindo maior segurança e durabilidade à infraestrutura viária, beneficiando diretamente moradores e usuários da estrada.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOCOLO: 038	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: 21/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 023/2026

Processo nº 040
Em 21 / 01 / 2026
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita a **instalação de um quebra-molas (reductor de velocidade) na Avenida Professora Eunice, especificamente em frente à oficina do Sr. Sebastião Borracheiro.**

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Professora Eunice registra tráfego intenso de veículos, e no trecho mencionado é recorrente o excesso de velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores, comerciantes e demais usuários da via. A proximidade de estabelecimentos comerciais e a circulação constante de pessoas aumentam a necessidade de medidas eficazes de moderação do tráfego.

A instalação de um quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança viária, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.

João Batista de Carvalho

Vereador

Nº PROTOLO: 039	
SEC. EXECUTIVA: M. J. P. P.	DATA: 21 / 01 / 2026
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 024/2026

Processo nº 041

Em 21 / 01 / 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

M. Brancile
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita a **realização de limpeza geral no Posto de Saúde - ESF da Comunidade de São João do Norte.**


JUSTIFICATIVA

A limpeza adequada das dependências do Posto de Saúde - ESF da Comunidade de São João do Norte é fundamental para garantir condições sanitárias apropriadas ao atendimento da população. Trata-se de um ambiente destinado à prestação de serviços de saúde, onde a higiene é requisito essencial para a prevenção de doenças, segurança dos pacientes, profissionais e usuários em geral.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>040</u>	
SEC. EXECUTIVA: <i>M. Brancile</i>	DATA: <u>21/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	


João Batista de Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 025/2026

Processo.nº. 042
Em 21 / 01 / 2026
M. Branco
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:


Solicita a **realização de manutenção das estradas rurais das comunidades dos Miranda, Cravo, Cachorro e do trecho posterior à Vila Azul.**

JUSTIFICATIVA:

As estradas que atendem as comunidades dos Miranda, Cravo, Cachorro e a região após a Vila Azul são essenciais para o deslocamento diário dos moradores, o acesso a serviços básicos e o escoamento da produção rural. No entanto, encontram-se em condições precárias, com presença de buracos, erosões e dificuldade de tráfego, especialmente em períodos chuvosos.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOLO: <u>042</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>M. Branco</u>	DATA: <u>21/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 026/2026

Processo nº. 043

Em 21 / 01 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Requer-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a **implantação e/ou reforço de sinalização viária mais visível** nos cruzamentos, conforme os pontos de referência abaixo:

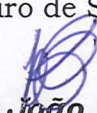
Posto Palmeiras;
Padaria do Gil;
Farmácia Nova Farma.

JUSTIFICATIVA

Os cruzamentos mencionados apresentam fluxo intenso de veículos e pedestres, sendo áreas de grande circulação comercial e de acesso frequente da população. A sinalização existente é insuficiente ou pouco visível, o que aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança viária.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOCOLO: <u>043</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>Assinatura</u>	DATA: <u>21/01/2026</u>
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 027/2026

Processo nº. 044

Em 21 / 01 / 2026

Alfrancile
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita **instalação de corrimão na ponte próxima à Fazenda Boa Sorte**, localizada na **Comunidade do Retiro**.

JUSTIFICATIVA:

A ponte situada nas proximidades da Fazenda Boa Sorte é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores rurais e demais usuários da via, inclusive pedestres. A ausência de corrimão compromete a segurança, especialmente em períodos chuvosos ou em situações de baixa visibilidade, aumentando o risco de quedas e acidentes.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho

Vereador

Nº PROTOLO:	
<u>043</u>	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<u>Alfrancile</u>	<u>24/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 028/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo nº: 045
Em 21 / 01 / 2026
M. Brançolo
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:


Solicita **instalação de corrimão na ponte próxima à residência do Leleco**, localizada na **Comunidade dos Ferreiras**.

JUSTIFICATIVA:

A ponte citada acima é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores rurais e demais usuários da via, inclusive pedestres. A ausência de corrimão compromete a segurança, por ser uma ponte estreita, em períodos chuvosos ou em situações de baixa visibilidade, aumenta o risco de quedas e acidentes.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOLO: <u>044</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>M. Brançolo</u>	DATA: <u>21/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 029/2026

Processo.nº. 046
Em 21 / 01 / 2026
M. Brancato
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:


Solicita a **realização de manutenção da estrada da Comunidade de Fortaleza**, no trecho que **faz divisa com a Comunidade de Árvore Bonita**, por onde **trafega o ônibus escolar**.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho da estrada da Comunidade de Fortaleza é utilizado diariamente pelo transporte escolar, sendo fundamental para o deslocamento seguro de estudantes. Atualmente, a via apresenta condições precárias, com buracos, irregularidades e pontos de difícil trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete a segurança dos alunos, motoristas e demais usuários.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOLO: <u>045</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>M. Brancato</u>	DATA: <u>21/01/2026</u>
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOÇOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 030/2026

Processo: nº. 047

Em 21 / 01 / 2026

M. Brangile
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:


Solicita o **cascalhamento das estradas das Comunidades do Retiro e do Periquito.**

JUSTIFICATIVA:

As estradas que atendem as Comunidades do Retiro e do Periquito são essenciais para o deslocamento dos moradores, o transporte escolar, o acesso a serviços públicos e o escoamento da produção rural. A ausência de cascalhamento adequado tem provocado condições precárias de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, com formação de lama, buracos e pontos de difícil passagem.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOLO: <u>046</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>M. Brangile</u>	DATA: <u>21/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 031/2026

Processo nº. 048
Em 21 / 01 / 2026
[Assinatura]
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita a **troca do calçamento da Rua Manoel Ferreira Gomes.**


JUSTIFICATIVA:

O calçamento da Rua Manoel Ferreira Gomes encontra-se deteriorado, com pedras soltas, desníveis e desgaste acentuado, o que tem causado transtornos à circulação de veículos e pedestres, além de representar risco de acidentes. A situação se agrava em períodos chuvosos, quando ocorre acúmulo de água e aumento da instabilidade do piso.

A substituição do calçamento existente é necessária para restabelecer condições adequadas de segurança, mobilidade e conforto aos usuários da via, bem como para preservar o patrimônio público e melhorar a infraestrutura urbana, atendendo a uma demanda legítima da população local.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOLO: <u>047</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>[Assinatura]</u>	DATA: <u>21/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 032/2026

Processo nº. 049

Em 21 / 01 / 2026

M. Ramalho
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:


Solicita a realização de limpeza das caixas de contenção da Comunidade dos Frossard.

JUSTIFICATIVA:

As caixas de contenção da Comunidade dos Frossard desempenham papel fundamental no escoamento das águas pluviais e na prevenção de erosões e alagamentos. No entanto, a falta de limpeza periódica tem ocasionado o acúmulo de sedimentos, entulhos e vegetação, comprometendo sua eficiência e colocando em risco as estradas e propriedades da região.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho

Vereador

Nº PROTOLO:	
<u>048</u>	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<u>M. Ramalho</u>	<u>21/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 033/2026

Processo nº 056

Em 21 / 01 / 2026

M. Mariz
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:


Solicita a realização de limpeza das caixas de contenção da Serra dos Vieiras, Serra dos Carvalhos, na Comunidade de São João do Norte.

JUSTIFICATIVA:

As caixas de contenção dos locais acima citados desempenham papel fundamental no escoamento das águas pluviais e na prevenção de erosões e alagamentos. No entanto, a falta de limpeza periódica tem ocasionado o acúmulo de sedimentos, entulhos e vegetação, comprometendo sua eficiência e colocando em risco as estradas e propriedades da região.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOCOLO: <u>049</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>M. Mariz</u>	DATA: <u>21/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 034/2026

Processo nº: 056
Em 21 / 01 / 2026
M. Brangile
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:


Solicita a realização de melhorias na estrada principal da Comunidade dos Alves, incluindo o cascalhamento da via, bem assim a reforma da Comunidade dos Pereiras.

JUSTIFICATIVA:

A estrada principal da Comunidade dos Alves e Pereiras é fundamental para o deslocamento dos moradores, o transporte escolar, e o escoamento da produção rural. Atualmente, as vias apresentam condições precárias, com buracos, irregularidades e pontos de difícil acesso, especialmente em períodos chuvosos.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOLO: <u>056</u>	
SEC. EXECUTIVA: <i>M. Brangile</i>	DATA: <u>21/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 035/2026

Processo nº. 052

Em 21 / 01 / 2026

M. Brambila
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita a adoção das seguintes ações no Distrito dos Viletos:

- Realização de limpeza no entorno da ESF (Estratégia de Saúde da Família) do Distrito dos Viletos;
- Reforma da rua onde está localizada a ESF (Posto de Saúde) do Distrito dos Viletos;
- Execução de melhorias na rede de esgoto do local onde se encontra a referida unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A ESF do Distrito dos Viletos desempenha papel essencial na prestação de serviços de saúde à população local, sendo indispensável que seu entorno e vias de acesso apresentem condições adequadas de higiene, segurança e mobilidade. A falta de limpeza no entorno favorece a proliferação de insetos e compromete as condições sanitárias do ambiente.

Além disso, a rua onde se localiza a unidade encontra-se em condições precárias, dificultando o acesso de pacientes, profissionais de saúde e veículos de atendimento, especialmente em situações de urgência. Soma-se a isso a necessidade de melhorias na rede de esgoto, que atualmente apresenta problemas, gerando mau cheiro e riscos à saúde pública.

Certo da atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, o autor despede-se com real estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>051</u>	
SEC. EXECUTIVA: <i>M. Brambila</i>	DATA: <u>21/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

João Batista de Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 038/2026

Processo.n.º. 060

Em 27 / 01 / 2026

Alfransito
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita seja providenciado o nivelamento da Rua Zito de Abreu, no trecho compreendido até a Rua Francisco de Oliveira Dias na Barra do Taquaraçu.

JUSTIFICATIVA:

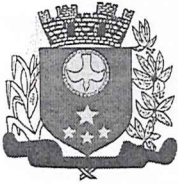
A presente solicitação se faz necessária em razão das más condições em que se encontra o referido trecho, apresentando desníveis, buracos e irregularidades que dificultam o tráfego de veículos e pedestres.

Diante do exposto, o autor solicita a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias cabíveis com a maior brevidade possível.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 27 de janeiro de 2026.

João Batista de Carvalho
João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOLO: 059	
SEC. EXECUTIVA: <i>Alfransito</i>	DATA: 27 / 01 / 2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 039/2026

Processo-nº. 061
Em 27 / 01 / 26
Barreira
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita seja providenciado o nivelamento da ponte localizada na Comunidade de Santa Cruz, com colocação de manilhas de 100 (1 metro de diâmetro), em razão do acentuado desnível existente no local.


JUSTIFICATIVA:


O presente pedido justifica-se pelo fato de que a ponte apresenta desnível significativo, o que vem causando dificuldades no tráfego de veículos.

A colocação de manilhas pode ser uma solução adequada para melhorar o escoamento das águas, possibilitando o correto nivelamento.

Diante do exposto, o autor solicita a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias cabíveis com a maior brevidade possível.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 27 de janeiro de 2026.


João Batista de Carvalho
Vereador

Nº PROTOCOLO: <u>066</u>	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: <u>27</u> / <u>01</u> / <u>26</u>
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 040/2026

Processo.nº. 062
Em 27 / 01 / 26
Dampais
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita o desentupimento de encanamento de água em frente à Marmoraria Anjos, na Rua Adilho Coelho de Souza, Bairro Vale Verde.


JUSTIFICAÇÃO:

Desentupir o encanamento no local é essencial para evitar infiltrações e garantir segurança e acessibilidade a pedestres e veículos. A intervenção rápida evita danos diversos. Destaca-se que está havendo vazamento de água, o qual está adentrando a rodovia, exigindo ação imediata.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 27 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>061</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>Dampais</u>	DATA: <u>27/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	


João Batista de Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 036/2026

Processo.nº. 058

Em 27 / 01 / 2026

Assinatura
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita sejam adotadas as medidas necessárias para realização do **calçamento da estrada principal da Comunidade dos Ferreiras, especialmente nos trechos situados próximos à residência dos moradores Leleco até a casa do Sr. Marcos Fialho**, com sistema de drenagem como canaletas e galerias para evitar o acúmulo de água e lama no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade do local em períodos chuvosos, quando chove ocorre um intenso acúmulo de barro, causado pela ausência de escoamento adequado das águas pluviais.

A situação causa transtornos aos moradores e demais usuários da via, dificultando o trânsito de veículos e colocando em risco a segurança de todos.

Diante do exposto, o autor solicita encarecidamente que o Poder Executivo avalie com atenção a demanda apresentada e promova as melhorias necessárias, com vistas a garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população da Comunidade dos Ferreiras.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 27 de janeiro de 2026.

Sebastião Clarete Ferreira

Vereador

Sebastião clarete f

Nº PROTOLO: 057	
SEC. EXECUTIVA: <i>M. Ventura</i>	DATA: 27/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 037/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo nº 059
Em 27 / 01 / 2026
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Solicita o calçamento do morro localizado no terreno do Eurides Serafim, na Comunidade de Vargem Grande de Cima, sentido Córrego Deus me Livre.

JUSTIFICAÇÃO:

A pavimentação (calçamento) de morros em áreas rurais é fundamental para garantir a acessibilidade, segurança no tráfego, escoamento da produção agrícola e qualidade de vida. A obra elimina atoleiros, poeira e reduz riscos de acidentes e erosão em épocas chuvosas, facilitando o transporte escolar e o acesso a serviços básicos.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 27 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: 058	
SEC. EXECUTIVA: M. Brancillo	DATA: 27/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Sebastião Clarete Ferreira
Sebastião Clarete Ferreira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 001/2026

Processo nº. 015
Em 13 / 01 / 2026
Assinatura de Servidor Responsável

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte Indicação:

Indica a construção de uma quadra coberta para a Comunidade de Carangolinha de Baixo.

Justificativa:

A proposição tem como finalidade incentivar práticas esportivas, resultando em mais qualidade de vida aos moradores. Vale destacar que já existe o local para que a quadra possa ser construída, o qual pertence à Prefeitura e fica localizado entre o posto de saúde e o campo.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador

Nº PROTOLO: 014/2025	
SEC. EXECUTIVA: M. Gonçalves	DATA: 13/01/2025
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 002/2026

Processo nº. 016
Em 13 / 01 / 2026
Marcos
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte Indicação:

Indica a implantação de uma academia ao ar livre no Bairro Cidade Nova.

Justificativa:

A proposição tem como finalidade garantir que a prática de atividades físicas esteja ao alcance de todos do bairro e proporcione mais bem-estar à população divinense.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>015/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: <i>Marcos</i>	DATA: <u>13/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 003/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte Indicação:

Indica seja efetuado o serviço de iluminação pública na Rua Bela Vista, próximo à Casa de Repouso, no Distrito de Bom Jesus.

Justificativa:

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura, entre outros.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Nº PROTOLO:	Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.		
SEC. EXECUTIVA:	DATA:	13/01/2026	
ORGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA / PROTOCOLO		

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador

Processo nº 017/2026
Em 13/01/2026
Assinatura do Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 004/2026

Processo nº 018/2026
Em 13/01/2026
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte Indicação:

Indica seja efetuado o calçamento das ruas do Distrito de Bom Jesus, nos locais que ainda não receberam a pavimentação.

Justificativa:

A finalidade desta proposição é melhorar o tráfego de pedestres e motoristas. Vale ressaltar que, com o período das chuvas, intensificam as dificuldades para transitar nos locais não pavimentados.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador

Nº PROTOLO: 017/2026	
SEC. EXECUTIVA: [Assinatura]	DATA: 13/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 005/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Processo: 019/2026
Em 13 01 2026
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte Indicação:

Indica sejam feitas melhorias em volta do campo de futebol do Distrito de Bom Jesus: alambrados, muros e passeios de concreto ao seu redor.

Justificativa:

A medida tem como objetivo atender melhor a população do local que frequenta e utiliza espaço esportivo.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Vereador

Nº PROTOLO: 018/2026	
SEC. EXECUTIVA: M. Gonçalves	DATA: 13/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 006/2026

Processo nº 020/2026
Em 13 / 01 / 2026
Assinatura do servidor Responsável

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte Indicação:

Indica a conclusão do parquinho infantil do Distrito de Bom Jesus com implantação de banco, iluminação, cerca, grama sintética, uma academia ao ar livre e colocação de câmeras de segurança.

Justificativa:

São medidas importantes que visam tão somente melhorar a qualidade de vida dos moradores do Distrito de Bom Jesus.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: 019/2026	
SEC. EXECUTIVA: M. Gonçalves	DATA: 13/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Processo nº. 022/2026

Em 13 / 01 / 2026

Alfonso
Assinatura do Servidor Responsável

INDICAÇÃO N.º 007/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:

Indica que sejam feitas melhorias na Praça do Distrito de Bom Jesus, reforma dos banheiros e melhorias nos pontos de táxi.

JUSTIFICAÇÃO:

A medida é muito oportuna, pois trará vários benefícios aos moradores do Distrito de Bom Jesus, bem assim aperfeiçoar o aspecto do local.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

P. PROTOLO:	
022/2026	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<u>Alfonso</u>	<u>13/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 008/2026

Processo.n.º 022/2026

Em 13 / 01 / 2026

Marcos
Assinatura do Servidor Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte Indicação:

Indica melhorias no cemitério de Bom Jesus, tais como calçamento na área do muro do viradouro, além de colocação de água e luz.

Justificativa:

A finalidade desta proposição é melhorar o acesso das pessoas ao local, trazendo mais dignidade a todos no momento de despedirem de seus entes queridos.

Certo de contar com o bom-senso da Administração Municipal para o devido atendimento, renovo meus votos de estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>022/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>Marcos</u>	DATA: <u>13/01/2026</u>
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 009/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo nº. 023/2026
Em 13 / 01 / 2026
Marcos
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:

Indica seja feito o calçamento nos morros, nos pontos críticos do Distrito de Bom Jesus, nos Córregos do Carangolinha, Grumarinho, Sales, Clemente, Jararaca e Vila do Doze.

JUSTIFICAÇÃO:

A medida é muito oportuna, pois irá melhorar as condições de tráfego para os moradores e motoristas.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>023/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>Marcos</u>	DATA: <u>13/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 010/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo.n.º 024/2026

Em 13 / 01 / 2026

M. Franjelo
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:

Indica seja instalada iluminação pública na Vila dos Sales e nas Vilas em Neblina e também em frente à Igreja Assembleia em Neblina.

JUSTIFICAÇÃO:

A medida é muito oportuna, pois irá melhorar a segurança dos moradores daquela localidade.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

PROTOLO:	
023/2026	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
M. Franjelo	13/01/2026
ORGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 011/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo: n.º 025/2026
Em 13 / 01 / 2026
M. Gonçalves
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:

Indica seja efetuada a perfuração de poço artesiano na Vila dos Sales.

JUSTIFICAÇÃO:

A medida visa atender a comunidade que sofre com falta de água.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO:	
<u>024/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<u>M. Gonçalves</u>	<u>13/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 012/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo: n.º 026/2026
Em 13 / 01 / 2026
M. Gonçalves
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:

Indica seja construída uma área para o esporte na Comunidade da Neblina.

JUSTIFICAÇÃO:

A medida é muito oportuna pois incentiva práticas esportivas, bem assim, melhora a qualidade de vida dos moradores.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>025/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>M. Gonçalves</u>	DATA: <u>13/01/2026</u>
ORGÃO/ENTIDADE: <u>SECRETARIA / PROTOCOLO</u>	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 013/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo nº: 027/2026
Em 13 de 01 de 2026
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:

Indica que seja efetuada a construção de um posto de saúde na Vila Santa Mônica (Vila do Doze).

JUSTIFICAÇÃO:

O pedido se faz muito necessário, pois irá beneficiar a população local com serviços de saúde acessíveis, além de promover a prevenção de doenças e capacitar as pessoas a cuidarem da própria saúde.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: 026/2026	
SEC. EXECUTIVA: M. Gonçalves	DATA: 13/01/2026
ORGÃO/IDENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 014/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo nº. 028/2026

Em 13 / 01 / 2026

Marcos
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:

Indica seja efetuado o calçamento do morro que dá acesso à Comunidade de Neblina, próximo ao senhor Mário da Oficina e da propriedade do senhor Milton Rufino.

JUSTIFICAÇÃO:

O calçamento em questão tem como finalidade melhorar o acesso para os moradores e usuários do local citado.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: <u>027/2026</u>	
SEC. EXECUTIVA: <u>Marcos</u>	DATA: <u>13/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 015/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo nº. 029/2026
Em 13 / 01 / 2026
Marcos
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:

Indica seja feito um semáforo na Praça Dr. Genserico Nunes de Oliveira, em frente ao Supermercado Carvalho, também em frente ao cruzamento das avenidas Henrique Givisiez e Pedro Givisiez e, ainda, no cruzamento da Pedro Givisiez com a Avenida Professora Eunice, próximo ao antigo Posto Palmeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

A implementação desses semáforos irá resultar em mais segurança viária, fluidez do tráfego e travessia segura de pedestres.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO:	
028/2026	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
Marcos	13/01/2026
ORGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

INDICAÇÃO N.º 016/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Processo nº 030/2026
Em 13/01/2026
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, a seguinte indicação:

Indica a implementação de iluminação pública do Bairro Eldorado até a Barra do Taquaraçu, às margens da rodovia estadual MG-265.

JUSTIFICAÇÃO:

A melhoria proposta foca na segurança (prevenção de crimes, acidentes), qualidade de vida (bem-estar, lazer noturno, valorização urbana), infraestrutura (manutenção e modernização para eficiência energética e economia) e cidadania, respondendo ao clamor da população por um serviço básico essencial.

O vereador signatário conta com o apoio do Executivo para o atendimento deste pedido.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de janeiro de 2026.

Nº PROTOLO: 029/2026	
SEC. EXECUTIVA: M. Gonçalves	DATA: 13/01/2026
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador